



ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

1. Ata realizada em	26.02.68
2. Ata realizada em	24.04.68
3. Ata realizada em	03.06.68
4. Ata realizada em	04.07.68
5. Ata realizada em	29.07.68
6. Ata realizada em	09.08.68
7. Ata realizada em	27.09.68
8. Ata realizada em	07.10.68
9. Ata realizada em	31.10.68
10. Ata realizada em	07.11.68
11. Ata realizada em	10.12.68
12. Ata realizada em	04.02.69
13. Ata realizada em	20.04.69
14. Ata realizada em	14.05.69
15. Ata realizada em	25.06.69
16. Ata realizada em	15.07.69
17. Ata realizada em	31.07.69
18. Ata realizada em	21.08.69
19. Ata realizada em	24.10.69
20. Ata realizada em	23.12.69
21. Ata realizada em	30.03.70
22. Ata realizada em	30.04.70
23. Ata realizada em	30.05.70
24. Ata realizada em	15.07.70
25. Ata realizada em	1º.08.70
26. Ata realizada em	25.09.70
27. Ata realizada em	13.10.70
28. Ata realizada em	02.12.70
29. Ata realizada em	15.12.70
30. Ata realizada em	29.01.71
31. Ata realizada em	19.02.71
32. Ata realizada em	11.03.71
33. Ata realizada em	24.03.71

x:x:x:x:x:x:x:x:x

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 26.02.68

ILMO. SR.

INSPETOR COMERCIAL DE CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspetoria a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 26 de fevereiro de 1968, cuja respectiva cópia segue em anexo.

Cuiabá, 16 de julho de 1968



C O D E M A T

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

INSPETORIA COMERCIAL

Certidão



[Handwritten signature]
AVELINO H. DE SÁ
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, exarado no requerimento da / COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT" neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. Luiz // Carlos Armani que, sob número 1.449 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove), em data de dezessete do corrente mês e ano (17.7.68), foi arquivada nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 26 de fevereiro de 1968. Do referido é verdade, em virtude do que eu, Décio Matozo, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto do Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Cuiabá, 17 de julho de 1968
Décio Matozo

Pagou a T. S. E. pelo conhecimento	
número	128/54
Recebido da T. S. E. em 17 de 7 de 1968	
<i>[Handwritten signature]</i>	
CELDO P. SECRETÁRIO	

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVE CENTOS E SESSENTA E OITO.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, convocada pelo Diretor Presidente, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - às 15:00 horas, em sua sede provisória - Palácio Alencastro, 5º andar. Presidindo a reunião estava o Engº Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão, Diretor Presidente; presentes os demais Diretores e eu, Adv. Laudicéa de Brito Daróz, que o Diretor Presidente convidou para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou-me para proceder à leitura dos itens a ser apresentados para discussão, em atendimento ao disposto no artigo 16 do ESTATUTO da Companhia, que eram os seguintes: 1 - Contrato de Financiamento firmado com a Prefeitura Municipal de Aquidauana, assinado no dia 22 de janeiro de 1968, para os serviços de pavimentação, com Blokret, das ruas daquela cidade, perfazendo NCr..... \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos); 2 - Contrato de Financiamento firmado com a Prefeitura Municipal de Bela Vista, assinado no dia 16 de fevereiro de 1968, para compra de dois grupos geradores com potência aparente total de 220 KVA, perfazendo NCr\$-66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros novos); 3 - Solicitação do Diretor Administrativo para realização da Concorrência Pública para construção das obras civis do Estádio da Liga Esportiva Municipal Campograndense - LEMC; 4 - Contrato de compra e venda firmado com a "AUTO TRACTOR" - Romênia, assinado no dia 18 de janeiro de 1968, para aquisição de 600 (seiscentos) unidades de tratores de esteiras marca U.T.B. modelo S-650 e peças sobressalentes representando 10% (dez por cento) do valor dos tratores, perfazendo um total de US\$ Rom. 5.555.880; 5 - Contrato de Compra e Venda firmado com a "INDUSTRIALEXPORT" - Romênia, assinado no dia 19 de janeiro de 1968, para aquisição de 2 (duas) unidades de instalações de perfuração de tipo T-50 B-350

02)

e 18 (dezoito) unidades de instalações de perfuração de poços de água tipo FA 12, perfazendo um total de US\$ Rom. 3.536.059,96. A seguir, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do Contrato de Financiamento firmado com a Prefeitura Municipal de Aquidauana, colocando o mesmo em discussão. Usando da palavra, o Sr. Diretor Superintendente explicou aos demais, com detalhes, da finalidade e boa aplicação dos recursos financiados, respondendo a perguntas formuladas pelo Sr. Diretor Técnico, sobre a perfeita realização dos serviços técnicos, por aquela Prefeitura. Sanadas as dúvidas, foi colocado em votação, pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade. O segundo item apresentado, obedecendo à sequência primeira, foi o Contrato de Financiamento com a Prefeitura Municipal de Bela Vista, cumprindo solicitação do Sr. Presidente, procedi à leitura dos termos do referido contrato que, posto em votação, foi, também, aprovado por unanimidade. O terceiro item foi o da realização da Concorrência Pública para construção da parte coberta do Estádio da LEMC - na Cidade Universitária de Campo Grande, objeto de anterior Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Liga Esportiva Municipal Campo-grandense. Discutido o assunto, ficou decidido que o Sr. Diretor Administrativo redigiria o termo de Convocação nº 1/68, para publicação no Diário Oficial a partir de 5 de março de 1968, da Concorrência a ser realizada na cidade de Campo Grande, em 10 de abril de 1968. A seguir, o Sr. Presidente pôs em discussão os dois Contratos de Compra e Venda firmado com a Romênia, e solicitou ao Sr. Diretor Técnico que expusesse aos demais todos os pontos menores dos mesmos, para sanar quaisquer dúvidas existentes. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Livre a palavra para apresentação de qualquer outro assunto que viesse a surgir no momento, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Laudicéa de Brito Daróz, lavrei a presente ata que, lida e achada conformé, vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. (as.) Laudicéa Brito Daróz - Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão - Cesar Augusto Teixeira Gouvêa - Luiz Carlos Armani - Hugo Bonfim.

CÓPIA

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

VISTO DA JUNTA

☐	☐	☐
GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **CODENAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

2. Séde **Cuiabá** **palácio Alencastro, 58 andar**

Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.474.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião da Diretoria realizada em 26 de Setembro de 1968

Assuntos da reunião - a) aprovação de contrato de financiamento a Prefeitura de Aquidauana, valor R\$ 300.000,00; b) aprovação de contrato de financiamento a Prefeitura de Bela Vista, valor R\$ 66.000,00; c) aprovação para realização de Concorrência Pública para as obras do Estádio da Cida de Universitária de Campo Grande; d) aprovação de contrato de compra e venda com a Auto Tractor da Romênia para importação de tratores, valor = US\$Rm. 3.555.880; e) aprovação de contrato para importação de sondas com a Industrial Export da Romênia, valor US\$Rm. 3.536.059,96.

OBS: 1) Preencher com X o item 5.

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5, for insuficiente

3) GR - SUB GR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 24.04.68

ILMO. SR.

INSPECTOR COMERCIAL DE GUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo-Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem aqui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspeção a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 24 de abril de 1968, cuja respectiva cópia segue em anexo.

Guiabá, 16 de julho de 1968

 **C O D E M A T**
Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
INSPETORIA COMERCIAL

Certidão




EVALINO N. DE SIQUEIRA
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, exarado no requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT", neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. Luiz Carlos Armani que, sob número 1.450 (hum mil quatrocentos e cinquenta), em data de dezessete do corrente mês e ano (17.7.68), foi arquivada nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 24 de abril de 1968. Do referido é verdade, em virtude do que eu, Décio Matozo, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos dezoito dias / do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto do Senhor Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Cuiabá, 18 de julho de 1968.

Decio Matozo

50831

2

F

21

41

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, convocada pelo Diretor Presidente, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - às 16:00 horas, em sua sede provisória - Palácio Alencastro, 5º andar. Presentes os Diretores, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente, Dr. Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão que convidou a mim, Geralda Mota Noronha, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura dos "assuntos do dia", para discussão e posterior votação, em atendimento ao disposto no art. 16 do ESTATUTO da Companhia. Em primeiro lugar foram lidos os Termos Aditivos do Contrato firmado com a Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação Ltda - HIDROPAVI - assinados, um no dia 11 de março (onze) de 1968, que especificava a verba por conta do qual correrão as despesas provenientes do primitivo Contrato; outro, no dia 18 (dezoito) de março de 1968, estabelecendo multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obra, se a EMPREITEIRA não cumprir o prazo contratual para entrega da obra. Nada havendo a discutir, foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados e lidos os dois Convênios firmados com o Governo do Estado, ambos assinados no dia 28 de (vinte e oito) março de 1968, sendo que o primeiro era para conjugação de recursos para o atendimento dos compromissos financeiros anteriormente assumidos pela Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para fornecimento de pessoal especializado, ao Estado, a fim de prestar serviços junto ao Governo, perfazendo um total de R\$-1.278.840,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos). O segundo Convênio com o Governo do Estado, destinava-se à prestação de serviços e Administração dos recursos postos à disposição da Companhia, em programas de desenvolvimen

to do Governo do Estado. Postos em discussão, não houve ponderações a fazer. Submetidos à votação pelo Sr. Presidente, foram aprovados unanimemente. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso e o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, digo, a reunião, e eu, Geralda Mota Noronha, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. (As.) Geralda Mota Noronha - Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão - Cesar Augusto Teixeira Gouvêa - Luiz Carlos Armani - Hugo Bonfim.

CÓPIA

aj/.

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO								ANO				

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19	
DATA	SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

- Denominação, Razão Social ou firma **COENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**
- Séde **Cuiabá** Endereço **Palácio Alencastro, 5ª andar**
Município **Cuiabá** Estado **Mato Grosso**
- N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.174.033**
- N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.92**
- Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒
- Discriminação do Assunto (Transcrever por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 24 de abril de 1968:

Assuntos da reunião - a) aprovação dos termos aditivos de 11 e 12/3/68 que especificam a verba e a multa respectivamente, com a Hidropar; - b) aprovação de convênio com o Estado para fornecimento de pessoal especializado, valor de R\$ 1.278.821,00; c) aprovação de convênio com o Estado para prestação de serviços e administração de recursos postos à disposição da Companhia, assinado em 28/3/68.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente

3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 03.06.68

ILMO. SR.

INSPECTOR COMERCIAL DE GUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo-Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem muito respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspeção a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 3 de junho de 1968, cuja respectiva cópia segue em anexo.

Guiabá, 16 de julho de 1968



C O D E M A T

Luz Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

3

ESTADO DE MATO GROSSO
INSPETORIA COMERCIAL

Certidão




AVELINO H. DE SIQUEIRA
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, exarado no requerimento da / COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT" neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. Luiz Carlos Armani que, sob número 1.451 (hum mil quatrocentos e cinquenta e um), em data de dezessete do corrente mês e ano (17.7.68) foi arquivada nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 3 de junho de 1968. Do referido é verdade, em virtude do que eu, Décio Matoso, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto do Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Cuiabá, 18 de julho de 1968.
Vicente

1968

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SEXTA E OITO.

Aos três dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, convocada pelo Diretor Presidente, reuniu-se a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - às 15:00 horas, em sua sede provisória - Palácio Alencastro, 5º andar. Presentes todos os Diretores, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente, Engº Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão, que convidou a mim, Lauro de Brito Daróz para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi-me solicitado, pelo Sr. Presidente, que procedesse à leitura dos "Assuntos do Dia", para discussão e posterior votação, em atendimento ao disposto no artigo 16 do ESTATUTO da Companhia, que eram os seguintes: 1 - Contrato firmado com os moradores da região de Jateí, assinado em 09 (nove) de maio de 1968, para realização dos serviços de conclusão da ligação Jateí-Pôrto Peroba, com 45 km., desmatamento de 10 m., faixa de rodagem de 5 m., e terraplenagem, necessários à Construção da estrada da Produção, no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos). Dadas algumas explicações pelo Sr. Diretor Superintendente, foi o mesmo submetido à votação e aprovado unanimemente. 2 - Contrato firmado com a Sul Americana de Eletrificação S/A-SADE - assinado em 10 (dez) de maio de 1968, para construção da Linha de Transmissão Campo Grande-Dourados, perfazendo R\$-3.947.562,50 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos). Pôsto em discussão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Diretor Técnico que esclarecesse aos presentes as dúvidas que surgiram por ocasião da leitura do mesmo. Sanadas as dúvidas e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. O terceiro e último item apresentado foi o Termo de Contrato a ser assinado com a Engenharia e Construções Ltda - R.T.V. - para realização dos serviços preliminares na área do Estádio da LEMC - na cidade Universitária de

Campo Grande, tais como: desmatamento, remoção da camada vegetal, escavação, carga e transporte do material e compactação, perfazendo todos os serviços um valor total de NC\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos), conforme proposta apresentada pela R. T.V. Submetido à votação, foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Laudicéa de Brito Daróz, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. (As.) Laudicéa Brito Daróz - Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão - Cesar Augusto Teixeira Gouvêa - Luiz Carlos Armani - Hugo Bonfim.

CÓPIA

dj/.

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO								ANO				

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COINOR - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

2. Séde **Cuiabá** **Palácio Alameda, 5ª andar**

Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.074.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 3 de junho de 1968;

Assuntos da reunião - a) aprovação de contrato com os membros da região de Jatei, valor R\$ 30.000,00; b) aprovação de contrato com a SANE para construção da linha de transmissão Campo Grande - Dourados, valor R\$ 3.987.562,00; c) aprovação de contrato com a R.T.V. para os serviços de topografias na área do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, valor R\$ 75.000,00.

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário, ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente
3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

ILMO SR.

INSPECTOR COMERCIAL DE CUIABÁ

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 04.07.68

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente - solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspeção a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 4 de julho de 1968, cuja cópia segue em anexo.

Térmos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 29 de agosto de 1968

 CODEMAT

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

INSPETORIA COMERCIAL

Certidão



[Handwritten signature]
AVELINO H. DE SIQUEIRA
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Inspetor Comercial do Estado, exarado no requerimento que lhe dirigiu a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. Luiz // Carlos Armani que, sob número 1.522 (hum mil quinhentes e vinte e dois), em data de quatro do corrente mês e ano (4.9.68), - foi arquivada nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 4 de julho de 1968. De referido é verdade, em virtude de que eu, Décio Magalhães, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto do Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Goiabá.

Goiabá, 4 de Setembro de 1968
Vicimmo D. Siqueira

Pagou a T. S. E. pelo conhecimento	
número	177591
Recebedoria do Poder em C - 53	
10 de	9 de 1968
<i>[Handwritten signature]</i>	

Ata da Quarta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, realizada aos quatro dias do mês de julho de ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

Aos quatro dias do mês de julho de ano de um mil novecentos e sessenta e oito, às 16:00 h., na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - 5º andar, Palácio Alencastre, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar dos assuntos referentes à mesma. Constatada a presença de todos os Diretores, o Diretor Presidente, Engº. Roberto Augusto Ferreira de Barros Salvião, na presidência dos trabalhos, convidou a mim, Landolfo de Brito Dória, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura dos "assuntos de dia", para discussão e posterior votação, em atendimento ao disposto no Artigo 16 do ESTATUTO da Companhia. Em pauta os seguintes assuntos: 1 - Contrato de Financiamento firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres, aos 20 de abril de 1968 para pavimentação, com Boleto, das ruas daquele Município, totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros novos), elaborada pela Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, ficando a execução a cargo da CODEMAT, através do Setor de Operação. 2 - Contrato, digo, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros novos). 3 - Contrato de Cimento Melhorado de Arara, no valor de R\$ 828,144,50 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos), elaborada pela Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, ficando a execução a cargo da CODEMAT, através do Setor de Operação. 4 - Contrato de prestação de serviços, firmado com a Escritório Técnico O.H.F. Ltda., no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros novos), assinado em 20 de junho de 1968, para elaboração completa do Projeto Executivo da Usina Hidroelétrica de Rio Paranaíba. 5 - Convênio entre a CODEMAT e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A., BEMAT, para assistência na aplicação de crédito Industrial do programa de Financiamento às Pequenas e Médias Indústrias.

5 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Pacaembu, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros novos), para aquisição de Grupos Geradores para aquele Município, assinado no dia 15 de abril de 1.968
 6 - Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Governo do Estado em 28 de março de 1.968, especificando por qual verba correriam as despesas oriundas daquele Convênio, datado de 4 de junho de 1.968
 7 - Termo Aditivo número 2, assinado em 17 de junho de 1.968, ao Convênio firmado com o Governo do Estado em 28 de março de 1.968, para liberação da verba proveniente do Convênio FOMEXE R\$ 90.000,00 - cinquenta mil cruzeiros novos). 8 - Termo Aditivo, assinado em 15 de junho de 1.968, ao Contrato firmado entre a Companhia (atual Companhia) de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Via Pavimentação Construção Ltda. - pavimentação com Blakrot, e mão de obra, das ruas da Guiné, para contratação de serviços complementares. 9 - Termo Aditivo assinado em 14 de junho de 1.968 estabelecendo reajustes face à modificação de salário mínimo Regional, totalizando os dois Termos Aditivos em R\$ 100.250,53 - (cem mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos). Colocados os assuntos em discussão, depois de lida o Convênio e o Projeto, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Técnico que comentasse sobre o Projeto Executivo da Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, cujos, de Rio Paraguaiinho, a ser elaborado pela Escritório Técnico O.E.P. Ltda., esclarecendo todas as dúvidas pertinentes existentes. A seguir, o Diretor Superintendente pediu a palavra e fez, em rápidas palavras, um esclarecimento geral sobre todos os Convênios. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os assuntos apresentados naquele dia, sendo todos aprovados unânimemente. Livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Leônidas de Brito Barros, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelas Diretores da COMDEMAT.

Jandira da Silva

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUB.GR.	AT

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

2. Sede Cuiabá - MT.

Palácio Alencastre - 5º andar

Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. 03.474.053

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. 7.392

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 4 de julho de 1.968.

Assuntos da Reunião - a) aprovação do Contrato com a Prefeitura de Cáceres, para pavimentação; valor - R\$ 96.000,00; b) aprovação do Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz; valor - R\$ 828.144,50; c) aprovação do Contrato com a Escritório Técnico U.H.F. Ltda. para elaboração do Projeto Executivo da U.H. de Alto Paraguai; Valor - 57.000,00; d) aprovação do Convênio com a BEHAT, para assistência na aplicação de Crédito Industrial de Programa de Financiamento às Pequenas e Médias Empresas - FIPEME; e) aprovação do Convênio com a Prefeitura de Pecém, para aquisição de Grupos Geradores; valor - R\$ 96.000,00; f) aprovação de Termo Aditivo - CODEMAT - Governo do Estado, especificando a verba pela qual correriam as despesas oriundas do primitivo Instrumento; g) aprovação de Termo Adi

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J.C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente

3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 29.07.68

ILMO. SR.

INSPETOR COMERCIAL DE CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspeção a Ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 29 de julho de 1968, cuja cópia segue em anexo.

Tôrnos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 29 de agosto de 1968



C O D E M A T

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

INSPETORIA COMERCIAL

Certidão



[Handwritten signature]
AVELINO H. DE SIQUEIRA
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho de Sr. Inspetor Comercial, exarado no requerimento que lhe dirigiu a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT", neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. Luiz Carlos Armani / que, sob número 1.523 (hum mil quinhentos e vinte e três), em data de quatro do corrente mês e ano (4.9.68), foi arquivada // nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA QUINTA-REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 29 de Julho de 1968. Do referido é verdade, em virtude de que eu, Décio Matoso, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto de Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Cuiabá, 4 de Setembro de 1968.
Wiemmo 1221

Pagou a T. S. E. pelo conhecimento	
número	<u>177591</u>
Recebido de	<u>9</u> de <u>9</u> de <u>1968</u>
<i>[Handwritten signature]</i>	

Ata da Quinta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - realizada aos 29 - (vinte e nove) dias do mês de julho de 1965 de uma mil novecentas e sessenta e oito

Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de uma mil novecentas e sessenta e oito, às 17:00 h., na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5ª andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes todos os Diretores, e Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a sra. Laudice de Brito Lúria, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente solicitou-se que procedesse à leitura dos itens a serem apresentados para discussão, em atendimento ao disposto no art. 16 item VII do ESTATUTO da Companhia, que eram os seguintes: 1 - Termo Aditivo nº 3, assinado em 10 de julho de 1.963, ao Convênio firmado entre o Estado e a CODEMAT, solicitando liberação da verba e anexando ao mesmo Termo Aditivo uma cópia do Contrato com a R.F.V. - Engenharia e Construções Ltda., no valor de RCr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos). 2 - Termo Aditivo nº 4, assinado em 10 de julho de 1.963, ao Convênio firmado entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação da verba e anexando ao mesmo Termo Aditivo uma cópia do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres, para pavimentação, com Biotrel, das ruas daquela Município, no valor de RCr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros novos). 3 - Termo Aditivo nº 5, assinado em 10 de julho de 1.963, ao Convênio firmado entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação da verba e anexando cópia do Convênio firmado com os moradores da Região de Jatoh, para conclusão da ligação Jatoh - Ponte Pareba, totalizando RCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos). 4 - Termo Aditivo nº 6, assinado em 19 de julho de 1.963, ao Convênio firmado entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação da verba e anexando cópias dos Termos Aditivos firmados com a Via Pavimentação Construções Ltda., que importa em RCr\$ 100.250,00 (cem

mil, duzentos e cinquenta cruzeiros noventa e cinco centavos). 5 - Térms Aditivo nº 7, assinado em 23 de julho de 1.968 solicitando liberação da verba e anexando cópia do Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a Escritório Técnico O.M.P. - Ltda., para elaboração do Projeto Executivo da Usina Hidrelétrica de Rio Paraguaizinho, totalizando RCR\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros noventa e cinco centavos). 6 - Térms Aditivo assinado em 29 de julho de 1.968, ao Convênio firmado entre o ESTADO e a CODEMAT, tornando sem efeito o disposto na cláusula quinta do primitivo Instrumento, dando à mesma, nova redação, importante e referido Térms Aditivo em RCR\$ 1.198.396,00 (uma milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros noventa e seis centavos). 7 - Contrato celebrado com a Firma Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções, em 27 de julho de 1.968, para construção da parte coberta da Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, totalizando RCR\$ 2.377.950,49 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros noventa e quatro e nove centavos). Depois de efetuadas as devidas explicações sobre os compromissos acima citados, foram as mesmas colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, baseado no artigo 16 item I, do ESTATUTO da Companhia "... instalar as escritórios em outras cidades do Estado ou fora dele, sempre que a necessidade do serviço assim o exigir", o Sr. Presidente sugeriu a instalação de Escritórios da CODEMAT na cidade de Campo Grande, neste Estado, e no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Usou da palavra o Sr. Diretor Técnico que fez uma ligeira explanação da finalidade de referido Escritório na cidade de Campo Grande, facilitando, assim, a fiscalização das obras de instalação da Linha de Transmissão Campo Grande - Dourados, e o Sr. Presidente falou da necessidade de se instalar o Escritório de Rio. A seguir foram as duas propostas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Laudelino de Brito Barros, lavrei o presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT.

Laudelino de Brito Barros

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUB.GR.	AT

VISTO DA JUNTA

/ / 19	
DATA	SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **CODEMAT - Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado do Mato Grosso**

2. Sede **Cuiabá** **Palácio Alencastre - 5º andar**
Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.474.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral
Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião de Diretoria, realizada em 29 de julho de 1968 :
Assuntos da reunião - a) aprovação de Termo Aditivo nº 3, CODEMAT & Go-
vérno do Estado, para liberação da verba de Contrato com a E.T.V. - En-
genharia e Construções, para execução dos serviços preliminares na área
do Estádio da LENO; valer - 75.000,00 (R\$); b) aprovação de Termo Adi-
tivo nº 4, CODEMAT - Govérno do Estado, para liberação da verba de Con-
vênio com a Prefeitura de Cáceres, para pavimentação; valer - R\$ 96.000,00; c) aprovação de Termo Aditivo nº 5, CODEMAT - Govérno do Es-
tado, para liberação da verba de Convênio com os Moradores da Região do
Jateí, para conclusão da ligação Jateí - Parte Peroba; d) aprovação de
Termo Aditivo nº 6, CODEMAT - Govérno do Estado, para liberação da ver-
ba dos aditivos com a Via Pavimentações Construções Ltda; valer -

OBS: 1) Preencher com X o item 5.

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. -
quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no
item 5 for insuficiente

3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" de Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 09.08.68

II MO. SR.

INSPECTOR COMERCIAL DE GUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Inspeção a ata da Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 9 de agosto de 1968, cuja cópia segue em anexo.

Térmos em que
P. Deferimento

Guiabá, 29 de agosto de 1968

 **C O D E M A T**
Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

INSPETORIA COMERCIAL

Certidão



[Signature]
AVELINO H. DE SIQUEIRA
Inspetor Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho de Sr. Inspetor Comercial, exarado no requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato devidamente representada / por seu Diretor Luiz Carlos Armani que, sob número 1.524 (hum-mil quinhentos e vinte e quatro), em data de quatro do corrente mês e ano (4.9.68), foi arquivada nesta Inspetoria Comercial, a cópia autêntica da ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA, realizada no dia 9 de agosto de 1968. De referido é verdade, em virtude de que eu, Décio Matozo, servindo de Secretário, passei a presente certidão aos quatro dias do mês de setembro de mil novecientos e sessenta e oito, que vai por mim assinada e com o visto de Sr. Inspetor Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

Cuiabá, 4 de setembro de 1968.
Decio Matozo

Pagou a T. S. E. pelo conhecimento	
número	<u>177591</u>
Recebido da	
10 de	<u>9</u> 1968
<i>[Signature]</i>	

Ata da Sexta Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENMAT - realizada em 9 de agosto de 1.968.

Aos nove dias do mês de agosto de ano de um mil novecentos e sessenta e oito, às 16:00 h., na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - 9º andar, Palácio Alencastre - reuniu-se a Diretoria da CODENMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Constatada a presença de todos os Diretores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a si, Laudelino de Brito Dantas, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente solicitou-se que procedesse à leitura dos itens a ser apresentados para discussão, em atendimento ao disposto no art. 16 item VII do ESTATUTO da Companhia, que eram os seguintes: 1 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Campo Grande (financiamento), assinado em 12 de agosto de 1.968, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica - de Município, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos). 2 - Convênio com a CODEMAT, firmado em 06 de agosto de 1.968, visando a conjugação de recursos técnicos e financeiros para a construção da Linha de Transmissão Campo Grande - Roraima. Ficou estabelecido que a responsabilidade financeira seria da CODENMAT e a responsabilidade dos demais encargos seria da CODEMAT. 3 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Água Clara, firmado em 07 de agosto de 1.968, para execução dos serviços de água da cidade, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - financiamento. A seguir, foram os Convênios discutidos e colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Laudelino de Brito Dantas, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODENMAT. *Jaudelino de Brito Dantas*

Ministério da Indústria e Comércio

Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

2. Séde **Cuiabá** **Falóio Alencastro - 5º andar**

Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.474.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 9 de agosto de 1968

Assuntos da Reunião : a) aprovação de Convênio com a Prefeitura de Campo Grande, para pavimentação asfáltica; valor - R\$ 1.000.000,00 ; b) - aprovação de Convênio com a CODEMAT, para fiscalização de L.T. Campo Grande - Dourados ; c) aprovação de Convênio com a Prefeitura de Agua Clara, para serviços de água na cidade; valor - R\$ 30.000,00.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente

3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, Item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 27.09.68

ILMOS. SRS.
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.
CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 27 de setembro de 1.968, cuja cópia segue em anexo

Têrmos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 6 de dezembro de 1.968.

 CODEMAT
Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



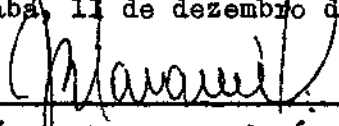
ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL



Certidão

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho ~~exarado~~ no requerimento que lhe dirigiu COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT que, sob o numero 1.630 hum mil seiscentos e trinta, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, foi arquivada nesta Junta Comercial, Cópia Autêntica da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 27 de setembro de 1968, que aprovou termos de aditivos de contratos para prestação de serviço e oriação do escritório na cidade de Cáceres, Do referido é verdade em virtude do que eu, João Barbosa Caramurú, Secretário Geral da Junta Comercial, passei a presente certidão, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito e que vai por mim assinada.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1968.


João Barbosa Caramurú
Secretário.



ATA DA SETÍMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CO
DEMAT -, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1.968.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito, às 16:00 h., na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - 5º andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Verificada a presença de toda Diretoria, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Laudicea de Brito Barão, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura dos itens a serem apresentados para discussão, em atendimento ao disposto no art. 16 item VII do Estatuto da Companhia, que eram os seguintes: 1 - Termo Aditivo nº 3, do Contrato firmado em 29 de junho de 1.968 entre a Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, atualmente Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Via Pavimentações Construções Ltda., para execução dos serviços de mão de obra e pavimentação das ruas de Cuiabá, no valor de NCr\$ 164.904,86 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quatro cruzeiros novos e oitenta e seis centavos). 2 - Termo Aditivo nº 4, do contrato firmado em cinco de julho de 1.968 com a Via Pavimentações Construções Ltda., para execução dos serviços de mão de obra e pavimentação das ruas de Cuiabá, no valor de NCr\$ 63.563,40 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros novos e quarenta e seis centavos). 3 - Termo Aditivo nº 5, do contrato firmado em 19 de julho de 1.968 com a Via Pavimentações Construções Ltda., para execução dos serviços de mão de obra e pavimentação das ruas de Cuiabá, no valor total de NCr\$ 144.746,77 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros novos e setenta e sete cruzeiros novos), digo, centavos. 4 - Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - e a R.T.V. - Engenharia e Construções Ltda., firmado em 27 de setembro de 1.968, para realização dos serviços preliminares na área do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, no valor de NCr\$ 135.506,88 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e seis cruzeiros novos e oitenta e oito centavos). 5 - Proposta para abertura do Escritório Regional da CODEMAT em Cáceres, designando o Sr. José Benedito Canellas como chefe do mesmo. A seguir, foram os Três Termos Aditivos da Via Pavimentações Construções Ltda., colocados em discussão e o Sr. Diretor Superintendente explicou que todos eles compreendiam serviços de carga, transporte e escavação não previstos no primitivo Instrumento. Submetidos à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. O item



seguinte foi o Termo Aditivo da E.T.V. - Engenharia e Construção Ltda., que compreendia os serviços complementares de desmatamento e remoção da camada vegetal, não computados do primitivo Contrato. Nada havendo a discutir sobre o conteúdo do Termo Aditivo, o Sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado unanimemente. Passando ao item 5, o Sr. Presidente apresentou a proposta para criação de um Empitório da CODEMAT em Cáceres (regional) e fez uma minuciosa explanação do fato, salientando a necessidade de um melhor controle e atendimento às obras de colonização realizadas naquela região, pela CODEMAT, tendo em vista que as dificuldades da locomoção até esta Capital acarretam prejuízos ao andamento dos serviços. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Livre a palavra, ninguém se manifestou e o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E eu, Landicéa de Brito Bastos, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. *Landicéa Bastos*

justo:



C O D E M A T

Luiz Hamann
Director Administration

GARTORIO DO S.
OFICIO DE NOTAS
TABELLO
Paga Cédula Model
PLANTÃO
Paga not Paga Model
—
22.03.14 25-14 —
CUBA. LUTO OROSCO

Retorne a firma por favor

Recebido a firma por representante
Landiceo de Brito
Darcy

68
 6 de dezembro de 1968
 Em toot. da verca.

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUB.GR.	AT

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

2. Sede Cuiabá Endereço Palácio Alameda 51 andar

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. 02.474.053

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. 7.392

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião de Diretoria, realizada em 27 de setembro de 1965.

-Assuntos da reunião: 1. aprovação do Edital nº 3 com a Via Paralela, 2. item nº 4, 3. item nº 5, 4. aprovação do Edital com a firma RTA-Eng. e const. Ltda. 5. aprovação p/ abertura de escritório em Cuiabá.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado n item 5 for insuficiente

3) GR - SUB GR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT
=====

EM 07.10.68

ILMOS. SRS.

VOCAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO,
CUIABÁ

A Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 7 de outubro de 1.968, cuja cópia segue em anexo.

Têrmos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 6 de dezembro de 1.968.

C O D E M A T


Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



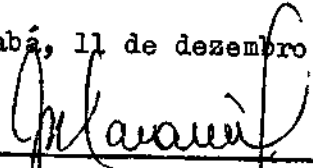
ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL



Certidão

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento que lhe dirigiu COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, que sob o numero 1.631 hum mil seiscentos e trinta e um, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, foi arquivada nesta Junta Comercial, Cópia Autêntica da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 7 de outubro de 1 968, que aprovou Termos de Aditivos de Contratos e Contrato de Prestação de Serviço. Do referido é verdade, em virtude do que, eu, João Barbosa Caramurú, Secretário Geral da Junta Comercial, passei a presente certidão, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito e que vai por mim assinada.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1 968.


João Barbosa Caramurú
Secretário



ATA DA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CO
DEMAT -, REALIZADA AOS 7 DE OUTUBRO DE 1.968.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessenta e oito, às 15:00 h., na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5ª andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Constatada a presença de todos os Diretores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mm. Laudinân de Brito Dória, para secretariar os trabalhos. Logo após o Sr. Presidente solicitou-se que procedesse à leitura dos itens que seriam apresentados para discussão, em atendimento ao disposto no art. 16, item VII do Estatuto da Companhia: 1 - Termo Aditivo nº 9, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando ao mesmo Termo Aditivo uma cópia do Contrato firmado com a Firma Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções, no valor de NCr\$ 2.377.950,49 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos e quarenta e nove centavos); 2 - Termo Aditivo nº 10, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia do Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, no valor de NCr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos); 3 - Termo Aditivo nº 11, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio entre o Estado e a CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia do Convênio com a Prefeitura Municipal de Agua Clara, totalizando NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos); 4 - Termo Aditivo nº 12, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio ESTADO - CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia do Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Poconé, no valor de NCr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros novos); 5 - Termo Aditivo nº 13, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio ESTADO - CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia de Convênio com a Prefeitura Municipal de Aquidauana, no valor de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos); 6 - Termo Aditivo nº 14, assinado em 21 de agosto de 1.968, do Convênio ESTADO - CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia do Convênio com a Prefeitura Municipal de Bela Vista, no valor de NCr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros novos); 7 - Termo Aditivo nº 15, assinado em 20 de setembro de 1.968, do Convênio ESTADO - CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópias dos Termos Aditivos de 20/06/68, 05/07/68 e 19/07/68, do contrato com a Via Pavimentações Construções Ltda., totalizando NCr\$ 373.220,03 (trezentos e setenta e

[Handwritten signature]



ditto



Elizabeth Ann Gower
Director Administrative

CARTÓPIO DO
OFÍCIO DE
FEDERAÇÃO
SANTA
CASA LAUREL - 1911

Exatopos a Arma per cammione

Escrito a mão por Landicea de Brito
Duroz
— sou fe —
6 de Dezembro de 68
[assinatura]

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19	
DATA	SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.**

2. Séde **Cuiabá** **Palácio Alencastro 5º andar**
Endereço

Cuiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. **03.474.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☐

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 7 de outubro de 1963.

Resoluções: a) Aprovação T. Aditiva nº 9 com o Gov. do Estado, b) idem nº 10, c) idem nº 11, d) idem nº 12, e) idem nº 13, f) idem nº 14, g) idem nº 15, h) idem nº 16, i) aprovação contrato com a Serrallheria Progressa.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto N. 57.551 de 19-1-1966)

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado n item 5 for insuficiente

3) GR - SUB GR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 31.10.68

ILMOS. SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.
CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem aqui respeitosamente solicitar a V. Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 31 de outubro de 1.968, cuja cópia segue em anexo.

Têrmos em que.

P. Deferimento

Cuiabá, 6 de dezembro de 1.968.

 CODEMAT
Luiz Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



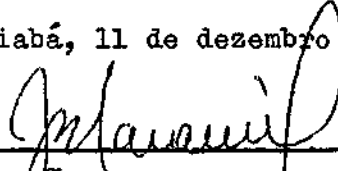
ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL



Certidão.

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho proferido no requerimento que -
lhe dirigiu COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, que, sob o numero 1.632 hum mil seiscentos e trinta e dois
aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e ses-
senta e oito, foi arquivada nesta Junta Comercial, Cópia Autêntica -
da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 31 de outubro de 1 968,-
que aprovou termos de aditivos de contratos e convênios. Do referido
é verdade, em virtude do que, eu, João Barbosa Caramurú, Secretário-
Geral da Junta Comercial, passei a presente certidão, aos onze dias
do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito e que
vai por mim assinada.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1 968.


João Barbosa Caramurú

Secretário.



ATA DA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -, REALIZADA AOS 31 DE OUTUBRO DE 1.968

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito, às 10:00 h., na sede provisória da - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes todos os Diretores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Laudicéa de Brito Daróz, para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que é ra os seguintes: 1 - Termo Aditivo nº 17, assinado em 03 de outubro de 1.968, do Convênio ESTADO - CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando cópia do Termo Aditivo ao contrato com a R.T.V. - Engenharia e Construções Ltda., no valor de NCr\$ 135.506,88 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e seis cruzeiros novos e oitenta e oito centavos); 2 - Termo Aditivo nº 18, assinado em 19 de junho de 1.968, do Convênio entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação de verba para saldar os compromissos assumidos com a "Editora Monumento - S/A", para impressão e encadernação de 5.000 (cinco mil) exemplares de Projeto "Estudo do Transporte nas Estradas de Produção" - Governo do Estado de Mato Grosso - novembro de 1.966, no valor de NCr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros novos); 3 - Termo Aditivo nº 19, assinado em 24 de outubro de 1.968, ao Convênio entre o ESTADO e a CODEMAT, solicitando liberação de verba e anexando ao mesmo Termo Aditivo uma cópia de contrato com a Assessoria Técnico-Econômica Agro-Industrial - ATEAI, no valor de NCr\$ 116.131,00 (cento e dezasseis mil, cento e trinta e um cruzeiros novos); 4 - Aprovação da alteração do Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz, de NCr\$ 828.144,50 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta-centavos); 5 - Contrato entre o Estado de Mato Grosso, representado pela CODEMAT e a Assessoria Técnico-Econômica Agro-Industrial - ATEAI, para realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica da execução de um programa de estradas vicinais no Estado de Mato Grosso, assinado em 17 de outubro de 1.968 no valor de NCr\$ 116.131,00 (cento e dezasseis mil, cento e trinta e um cruzeiros novos); 6 - Convênio firmado entre a CODEMAT e a CEMAT para as obras de Eletrificação nos Municípios de Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana, firmado em 29 de outubro de 1.968, no valor de NCr\$ 290.080,00 (duzentos e noventa mil - cruzeiros novos); 7 - Convênio entre a CODEMAT e a CEMAT, para construção da Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, firmado em 29 de outubro de 1.968; 8 - Con-

vênio entre a CODEMAT e a CEMAT para construção da Linha de Transmissão Aquí -
dauana - Miranda, no valor de NR\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros -
novos), firmado em 29 de outubro de 1.968; 9 - Contrato assinado em 30 de outu-
bro de 1.968, entre a Secretaria de Governo e Coordenação Econômica e a Socie-
dade Campograndense de Engenharia e Construções Ltda. - SOCEC - para constru-
ção do Laboratório de Análise de Solos, totalizando NR\$ 21.710,50 (vinte e
uma mil, setecentos e dez cruzeiros novos e cinquenta centavos), com partici-
pação da CODEMAT no valor de NR\$ 11.710,50 (onze mil, setecentos e dez cruzei-
ros novos e cinquenta centavos), com participação da CODEMAT no dígito A seguir,
o Sr. Presidente solicitou-se que procedesse à leitura dos Termos Aditivos Nos
17, 18 e 19 e, submetidos os mesmos à votação, separadamente, foram aprovados -
por unanimidade. Passando ao item seguinte o Sr. Presidente solicitou ao Dire-
tor Administrativo que procedesse a uma explanação das alterações do Projeto -
de Sementes Melhoradas de Arroz, e o mesmo explicou que essa alteração se veri-
ficou em virtude de acréscimo de serviços não computados no projeto inicial -
Colocado em votação, foi aprovado unanimemente, logo após foi procedida a lei-
tura do contrato com a SOCEC, sanadas as dúvidas existentes e colocado em vota-
ção, foi aprovado por unanimidade. Colocou-se em pauta os Três Convênios com a
CEMAT e o Sr. Diretor Técnico explicou que a construção da Usina Hidroelétrica
de Alto Paraguai está sendo realizada pela CODEMAT pelo regime de Engenharia,
pelo qual não consta o valor da obra no Convênio com a CEMAT. Submetidos
à votação, separadamente, foram aprovados por todos os presentes. O item final
colocado em discussão foi o contrato com a ATSAI, que foi aprovado unanimemen-
te. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e
eu, Juiz de Direito Brito Dardós, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e
pelos Diretores da CODEMAT. *Juiz de Direito*

Vitko:

C O D E M A T

Director - Administrativo

Enfrento a fumaça por, semelhança

Laudicea de Brito
Daroz

Don't
6 December 68

[Signature]

Ministério da Indústria e Comércio

Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19	
DATA	SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma COENAL- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
2. Séde Cuiabá Endereço Rua Palácio Alencastro 5 andar.
Cuiabá Mato Grosso
Município Estado
3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. 02474053
4. N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. 7392
5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒
6. Discriminação do Assunto (Transcrever por Extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 31 de outubro de 1968

Assuntos da reunião:

1. aprovação do editivo nº 17 entre a Coenat e o Gov.do Estado, 2. idem nº 18, 3. idem nº 19, 4. aprovação da alteração no projeto de estatuto subscritas, 5. aprovação do contrato com a ATAI, 6. aprovação convenio com a Coenat no valor de R\$290.000,00, 7. aprovação convenio com a Coenat p/constr. Usina de Alto Paraguri, 8. Aproy. Mapa de Transmissão Aguardante - Miranda, a ser realizada em convenio com a Coenat. 9. participação com R\$.720,50 da Coenat p/construção do laboratório de análise de solos.

OBS: 1) Preencher com X o item 5.

2) O espaço após o titulo OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado n item 5. for insuficiente

3) GR - SUB GR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, Item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 07.11.68

ILMOs. SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT -, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista
LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arqui-
var nessa Junta Comercial, a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, reali-
zada em 7 de novembro de 1.968, cuja cópia segue anexo.

Térmos em que

P. Deferimento

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.969

(1) CODEMAT
Luiz Carlos Armani
Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO, DITO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1968.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos de interesse da mesma. Presentes todos os Diretores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e designou a mim, Laudicéa de Brito Daróz, para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedi à leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1 - Termo Aditivo nº 1, assinado em 4 de outubro de 1968, do Convênio de Pessoal firmado entre o ESTADO e a CODEMAT, para prestação de serviços, em virtude de aumento salarial e em decorrência do estabelecido na cláusula quinta do mesmo Convênio, no valor de Cr\$=274.820,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos); 2 - Distrato com a Prefeitura Municipal de Cáceres, assinado em 10 de outubro de 1968; 3 - Contrato com a Liga Esportiva Municipal Cacerense, para construção de um Estádio, assinado em 17 de outubro de 1968, no valor de Cr\$=96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros novos); 4 - Distrato do contrato assinado entre a CODEMAT e os Moradores da Região de Jateí, para construção de 45 Km. de estradas de rodagem para escoamento da produção da região de Jateí, assinado em 15 de agosto de 1968, no valor de Cr\$=30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos); 5 - Contrato com o Sr. Clóvis Piccolotto para construção de 45 Km. de estradas de rodagem, para escoamento da produção da Região de Jateí, assinado em 20 de agosto de 1968, no valor de Cr\$=30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos). 6 - Contrato com a Sociedade Mercantil Zahran para construção das Estações Repetidoras (televisão) nos Municípios de Aquidauana, Maracaju e Rio Brilhante, neste estado, assinado em 09 de outubro de 1968, no valor de Cr\$=270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros novos); 7 - Contrato com a Televisão Morena Limitada, assinado em

9 de outubro de 1968, para operação das Estações Repetidoras (televisão) construídas nos Municípios de Aquidauana, Maracaju e Rio Brilhante, pela Sociedade Mercantil Zahran Ltda; 8 - Termos Aditivos nºs 6 (13/8/68), 7 (3/10/68), 8 (22/10/68) e 9 (22/10/68), do contrato firmado em 21 de novembro de 1967, com a Via Pavimentações Construções Ltda., para execução dos serviços de mão de obra e pavimentação das ruas de Cuiabá, totalizando NCr. \$-840.054,36 (oitocentos e quarenta mil, cinquenta e quatro cruzeiros novos e trinta e seis centavos); 9 - Termo Aditivo nº 20, assinado em 29 de outubro de 1968, do Convênio ESTADO-CODEMAT, dando nova redação à Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 9 (solicitando liberação de verba para os compromissos assumidos com a Firma Ribeiro Franco S/A-Engenharia e Construções); 10 - Termo Aditivo nº 21, assinado em 28 de outubro de 1968, do Convênio ESTADO-CODEMAT, solicitando liberação de verba para atender os compromissos dos Aditivos nºs 6, 7, 8 e 9 com a Via Pavimentações Construções Ltda., totalizando NCr \$-840.054,36 (Oitocentos e quarenta mil, cinquenta e quatro cruzeiros novos e trinta e seis centavos). A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão os itens acima mencionados e depois de esclarecidas todas as dúvidas, passou-se à votação. Colocados em votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade todos os itens apresentados nesta reunião. Livre a palavra, ninguém dela fez uso e o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Laudicéa de Brito Daróz, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. (Ass.) Laudicéa de Brito Daróz - .

C Ó P I A

dj/.

CADASTRO NACIONAL
(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO											
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO	

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA	
/ / 19	
DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

1. Séde CUIABÁ PALACIO ALENCASTRO 5º ANDAR
Endereço
CUIABÁ MATO GROSSO
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03474053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever
por extenso)

Reunião de Diretoria realizada em 7 de novembro de 1.968

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Termo Aditivo nº 1, as. em 4/10/68, do Convênio de Pessoal fir. entre o Estado e a CODEMAT, para prestação de serviços, em virtude de aumento salarial e em decorrência do estabelecido na cláusula 5ª do mesmo Convênio, no valor de NCR\$ 274.820,00; 2. Distrato com a Prefeitura M. de Cáceres, as. em 10/10/68; 3. Contrato com a Liga Esportiva M. Cacerense, p. construção de um Estádio, as. em 17/10/68, valor NCR\$ 96.000,00; 4. Distrato do contrato as. entre a CODEMAT e os Moradores da Região de Jateí, p. construção de 45 Km. de estradas de rodagem, as. em 15/08/68, valor NCR\$..... NCR\$ 30.000,00; 5. Contrato com o Sr. Clóvis Piccolotto p. construção de 45 Km. de estradas de rodagem, as. em 20/08/68, valor NCR\$ 30.000,00; 6. Contrato com a Sociedade Mercantil Zahran p. construção das Estações Repetidoras (televisão) nos municípios de Aquidauana, Maracaju e Rio Brilhante, as. em 09/10/68, valor NCR\$ 270.000,00; 7. Contrato com a Televisão Morena Limitada, as. em 9/10/68, para operação das Estações Repetidoras (televisão) construídas nos municípios de Aquidauana, Maracaju e Rio Brilhante, pela Sociedade Mercantil Zahran Ltda; 8. Termos Aditivos nºs 6 (13/8/68), 7 (3/10/68), 8 (22/10/68) e 9 (22/10/68), do contrato fir. em 21/11/67, com a Via Pavimentações Construções Ltda. ,

- OBS: 1) Preencher com X o item 5.
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente
3). GR * - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 10.12.68



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO 438

ME Costeiras

ASSUNTO argumt. de
ata

DATA 6 / 2 / 69 HORA 4,30

Albino
Responsável



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

439

NÚMERO

OME

ASSUNTO

Argumento de
ata

DATA

6, 2, 69

HORA

430


Responsável

ILMOs. SRS.

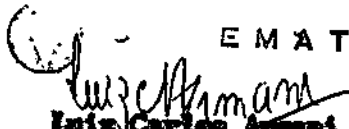
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT —, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista
LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arqui-
var nessa Junta Comercial, a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, reali-
zada em 18 de dezembro de 1.968, cuja cópia segue anexo.

Térmos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.969

EMAT

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CADASTRO NACIONAL

(LEI, N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO											
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO					ANO		

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA	
/ / 19	
DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1. Séde CUIABÁ PALÁCIO ALENCASTRO 5º ANDAR

CUIABÁ
Município

MATO GROSSO
Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03474053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

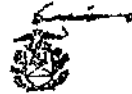
REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1.968

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Termo Aditivo nº 22, as. em 21/11/68, em substituição ao Termo Aditivo nº 5, do Convênio ESTADO-CODEMAT, solicitando liberação de verba p. atender compromissos assumidos com o Sr. Clóvis Piccolotto, p. construção de 45 Km. de estradas de rodagem, valor NCR\$ 30.000,00; 2. Termo Aditivo nº 23, as. em 21/11/68, do Convênio ESTADO -CODEMAT, solicitando liberação de verba p. atender os compromissos com a Sociedade Mercantil Zahran Ltda., p. construção de Estações Repetidoras (televisão) nos municípios de Aquidauana, Maracaju e Rio Brilhante, valor NCR\$ 270.000,00; 3. Termo Aditivo nº 24, as. em 21/11/68, solicitando liberação de verba p. atendimento dos compromissos com a Eletro Mecânica Suíça Ltda, p. reforma dos geradores e fornecimento de uma ponte rolante, a serem instalados na Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, valor NCR\$ 194.610,00; 4. Termo Aditivo nº 25, as. em 22/11/68, do Convênio ESTADO-CODEMAT, solicitando liberação de verba p. atender os compromissos de eletrificação de verba p. atender os compromissos de eletrificação nos municípios de Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana, valor NCR\$ NCR\$ 290.000,00; 5. Termo Aditivo nº 26, as. em 26/11/68, do Convênio ESTADO-CODEMAT, solicitando liberação de verba para atender o Convênio com a Prefeitura M. de Aparecida do

- OBS: 1) Preencher com X o item 5.
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES -in fine- é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
3) GR * - SUB JR. * AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT
=====

EM 04.02.69



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO 928

NOME Coolemat

ASSUNTO Arrendamento

Ole Ato

DATA 24, 3, 69 HORA 9,30


Responsável

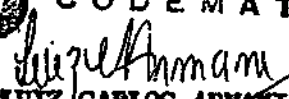
ILMOS.SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor-Administrativo, Economista LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa - mente solicitar a V. Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial a ata de Reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada em 4 de fevereiro de 1969, cuja cópia segue em anexo.

Térmos em que
P. deferimento

Cuiabá, 26 de março de 1969

 CODEMAT

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo



Registro nº. 7382
Arquivamento nº. SA-024
Em 28/3/69

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO - /
GROSSO - CODEMAT -, REALIZADA EM
4 DE FEVEREIRO DE 1969.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e nove, às 10:00 horas na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso 5º Andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presente os Srs. Diretores, o Sr. Diretor Superintendente, em substituição ao Sr. Diretor Presidente por motivo de vacância do cargo deste, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, e que eram os seguintes: 1 - Termo Aditivo firmado com o Sr. Ricardo Régis para contratação dos serviços extraordinários a serem executados no prédio e dependências da Igreja do Rosário, nesta Capital, no valor de ROR\$ 1.051,65 (um mil e sessenta e um laranzeiros novos e sessenta e cinco centavos), assinado em 14 de janeiro de 1969; 2 - Convênio entre CODEMAT - Secretaria de Viação e Obras Públicas, assinado em 22 de janeiro de 1969, para execução dos serviços de mão de obra e pavimentação das ruas de Cuiabá, ficando a SVOP com a responsabilidade dos demais encargos definidos no contrato firmado com a Via Pavimentações Construções Ltda.; 3 - Convênio entre CODEMAT - Secretaria de Viação e Obras Públicas, assinado em 17 de janeiro de 1969, para execução das Obras da Estrutura em Concreto Armado da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária da Campo Grande, ficando a SVOP com todos os encargos técnicos, definidos no contrato entre a CODEMAT e a Firma Ribeiro Franco S/A; 4 - Convênio entre CODEMAT - CEMAT, assinado em 3 de fevereiro de 1969, para construção da Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, ficando a CODEMAT com a responsabilidade dos demais encargos definidos no contrato firmado com a HIDROPAVI. A seguir, o Sr. Diretor Superintendente colocou-os em discussão e o Sr. Diretor Administra-

Ministério da Indústria e Comércio

Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUB.GR.	AT

VISTO DA JUNTA

/ / 19
DATA
SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento

1. Denominação, Razão Social ou firma
do Estado de Mato Grosso

2. Sede **Cuiabá**

Palácio Alencastro - 5º Andar

Endereço

Cuiabá

Mato Grosso

Município

Estado

03474053

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F.

7392

4. N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C.

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever
por Extenso)

Reunião da Diretoria realizada em 4 de fevereiro de 1969

Assuntos da reunião :-

1. Aprovação do Termo Aditivo firmado entre a Codemat e Sr. Ricardo Regia, / -

2. Aprovação convênio entre Codemat e SVOP em 22/1º/69, 3. Aprovação convênio entre Codemat e SVOP em 17/1º/69 (p/construção parte coberta do Estádio da cidade Universitária de Campo Grande), 4. Aprovação do convênio entre / - CODEMAT e CEMAT em 3/2/69 (construção Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai).

OBS: 1) Preencher com X o item 5.

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR - SUB GR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 20.04.69

ALMO.ESP.

FORAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

GUIA N.º 4

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Adminis-
trativo, Economista Luis Carlos Arns, vem aqui respeitosamente solici-
tar a V. Sa. se deigne arquivar nessa Junta Comercial, a ata da reunião
da Diretoria desta CODEMAT, realizada no dia 20 de abril de 1969, cuja
cópia segue em anexo, expedindo certidão de arquivamento.

Térmos de que
P. deferimento

Curitiba, 23 de outubro de 1969



CODEMAT

Luis Carlos Arns
Luis Carlos Arns
Diretor Administrativo

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO								ANO				

VISTO DA JUNTA

GR.	SUBGR.	AT.

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

PALACIO ALENCASTRO - 5º ANDAR

2. Séde

CUIABÁ Endereço **MATO GROSSO**
Município Estado **63.474.053**

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F. **7.392**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C.

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever

por extenso)

Resumo da reunião de 20/04/69 - Aprovação das seguintes assuntos:

1. Ratificação da procuração outorgada pela Diretoria anterior, ao Sr. José Benedito / Camellino, p/realização do Programa de Colonização do Estado; 2. Procuração ao Sr. Benjamin Cintra para execução do Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz; 3. Contrato firmado entre CODEMAT e a EXPLAN - Planejamentos de Construção Ltda. para elaboração do Cine Drive-in, no valor de RCR\$ 35.000,00; 4. Contrato firmado entre CODEMAT e ATRAI - Assessoria Técnica Econômica Agro-Industrial, p/estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de um programa de estradas vicinais, no valor de RCR\$ 60.000,00; 5. Termo Aditivo do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Pref.Mun.de Aparecida do Taboado p/modificar o instrumento primitivo; 6. Distrato do Convênio entre CODEMAT e a Pref.Mun.de Campo Grande p/execução serviços de pavimentação asfáltica; 7. Distrato do convênio entre CODEMAT e a Pref.Mun.de Aquidauana, no valor de RCR\$ 300.000,00 p/pavimentação; 8. Distrato do convênio entre CODEMAT e a Pref.Mun.de Cuiabá, valor RCR\$ 100.000,00, serviço esgoto; 9. Convênio com a SVOP, p/ execução das obras do Cine Drive-in na Cid.Univ.de Campo Grande.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine é destinado à J.C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, Item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 14.05.69

EXOSSES.

VICEIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CUBA B A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Economista Luiz Carlos Arns, vem aqui respeitosamente solicitar à V.Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a ata da reunião da Diretoria desta CODEMAT, realizada no dia 14 de maio de 1969, cuja cópia segue em anexo, expedindo certidão de arquivamento.

**Térmos em que
P. deferimento**

Estado, 23 de outubro de 1969



C O D E M A T

Luiz Carlos Arns
Econ. Luiz Carlos Arns
Diretor Administrativo



ATA DA DECIMA QUARTA REUNIAO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE
1969.

Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de uma mil novecentos e sessenta e nove, às 10 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º Andar, Palácio Alameda reunião a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores Diretores, Engenheiro Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Müller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e a Superintendência e o Economista Luiz Carlos Armani, Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Leila Brum Leite para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, e que eram os seguintes: 1. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma ATEAL - Assessoria Técnico Econômica Agro-Industrial para realização de um programa de ação do Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de NCR\$ 174.493,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três cruzeiros novos) assinado em 12 de maio de 1969, cuja Licitação foi dispensada de acordo com a letra C, parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67; 2. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma LEONI - Instalações, Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., para executar os serviços do projeto das instalações elétricas, hidráulicas, esgotos e águas pluviais dos Blocos de Ensino e Ciências da Cidade Universitária de Cuiabá, no valor de NCR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros novos), assinado em 14 de maio de 1969, cuja Licitação foi dispensada de acordo com a letra C, parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67; 3. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma JOAQUIM M. CARDOSO, para execução dos serviços do projeto de cálculo topográfico da Cidade Universitária de Cuiabá, no valor de NCR\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros novos), assinado em 14 de maio de 1969, cuja Licitação foi dispensada de acordo com a letra C, parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67; 4. Contrato firmado entre CODEMAT e o SR. OSCAR NIEMEYER, para elaboração do projeto arquitetônico completo da cidade Universitária de Cuiabá, no valor de NCR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), assinado em 14 de maio de 1969, cuja Licitação foi dispensada de acordo com a letra C, do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67; 5. Contrato firmado entre a CODEMAT e a firma Empreiteira ORCAL - Engenharia e Comércio Ltda. para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e execução de guias e sarjetas, a serem realizadas na Avenida General Nepomuceno Costa na cidade de Campo Grande no valor de NCR\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros novos), assinado em 14 de maio de 1969, cuja Licitação foi dispensada de acordo com a Letra C, parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67; 6.

Assinatura
188

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO								ANO				

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

2. Séde PALÁCIO ALENCASTRO - 5º ANDAR -

Endereço

CUIABÁ

MATO GROSSO

Município

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F. 03.474.053

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. 7.392

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever
por extenso)

Resumo da reunião de 14/05/69 - Aprovação dos seguintes assuntos :

1. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma ATRAI - Assessoria Técnico Econômica Agro-Industrial p/realização programa de ação do Governo de Mt., valor de NCR\$ 174.493,00
2. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma IECIL, p/executar os serviços do projeto das instalações elétricas, hidráulicas, esgotos e águas pluviais dos Blocos de Ensino e Ciências da Cid. Univ. Cuiabá, valor NCR\$ 36.000,00;
3. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma JOAQUIM M. CARDOSO, p/exec. proj. de cálculo estrutural da Cid. Univ. de Cuiabá, valor NCR\$ 85.500,00;
4. Contrato firmado entre CODEMAT e OSCAR NIEMEYER, elab. projeto arquitetônico Cidade Univ. Cuiabá, valor NCR\$ 80.000,00;
5. Contrato firmado entre a CODEMAT e a ORCAL, p/execução dos serviços de pav. asfáltica, guias e sarjetas, na Av. Cel. Nepomuceno Costa em Campo Grande, valor NCR\$ 259.000,00;
6. Convênio entre CODEMAT e a SVOP de 12/05/69, p/execução do projeto Arquitetônico completo / execução dos serviços de cálculo estrutural e projeto das instalações elétricas, hidráulicas, esgotos e águas pluviais dos Blocos de Ensino e Ciências da Cidade Universitária de Cuiabá, ficando SVOP com encargos técnicos, def. no contrato entre a CODEMAT e IECIL, JOAQUIM M. CARDOSO e SR. OSCAR NIEMEYER;

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item «f» do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 25.06.69

ILMO. SR.

VOGAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

GUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Econômico, Luís
Carlos Armani, vêm, muito respeitosamente, solicitar à V. Sa. se digne arquivar em
a Junta Comercial a ata da reunião da Diretoria da CODEMAT, realizada em 25/06/69
cuja cópia segue em anexo, expedindo certidão de arquivamento.

Nestas Termos.

Pede deferimento

Guiabá, 23 de outubro de 1969



CO D E M I -

Emm. Luís Carlos Armani

Diretor Administrativo

ATA DA DECIMA QUINTA REUNIAO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 25 DE JUNHO DE 1969.

As vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e sessenta e nove, às 10 horas na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 34 andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar da matéria referente à mesma. Presentes os senhores: Diretor Engenheiro Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Müller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e a Superintendência e o Economista Luis Carlos Armani, Diretor Administrativo. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Autorização para a abertura do escritório da CODEMAT em Campo Grande - MS, para atender a administração referente as obras de Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande; 2. Procuração ao Sr. Levy Dias para representar a CODEMAT na qual cidade, com escritório sito à rua 14 de Julho, 772/ Sala 112. A seguir o Sr. Diretor Presidente explicou os em discussão e o Sr. Diretor Administrativo fez uma explanação detalhada justificando de que a abertura do escritório e a procuração eram em decorrência do cumprimento do convênio Governo do Estado e Liga Esportiva Campograndense, passando as obras do Estádio a ser administradas diretamente por esta Companhia. Deliberação em votação foram os mesmos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Lenita Brum Leite, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelas Diretores da CODEMAT. Lenita Brum Leite.

CARTARIO DO 3º
OFICIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abadia Maciel
S.º R.º F.º 100
M.º 133.001.000.000.000
C.º 133.001.000.000.000

RUA CARLOS COSTA, N.º 30.
- TELEFONE 26-14
- CUIABA - MATO GROSSO

Reconheço a firma supra de
Lenita Brum Leite
Gabriel Julio de Mattos
Muller e Luis Carlos
Armani
Cuiaba, 29 de Outubro de 1969
Em test. da verdade.

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 19-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUBGR.		AT.		

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

2. Séde **PALACIO ALENCASTRO - 5ª ANDAR**

Endereço

GUIABA

MATO GROSSO

Município

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.E. **03.474.053**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

Resumo da reunião de 23/05/69 : Aprovação dos seguintes assuntos :

1. Autorização para a abertura do escritório da CODEMAT em Campo Grande - MS, para atender a administração referente as obras do Estádio da Cidade e a secretaria de Campo Grande;
2. Procuração ao Sr. Levy Dias para representar a CODEMAT naquela cidade, com escritório sito à rua 14 de Julho, 772/Sala 112.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES - in fine - é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-7-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT
=====

EM 15.07.69

IMP. G. S. S.

VOGAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

GUARABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Eng. Luiz Carlos Armani, vem aqui respeitosamente solicitar à V. Sa. se / +
digne arquivar nessa Junta Comercial, a ata da reunião da Diretoria desta
CODEMAT, realizada no dia 15 de Julho de 1969, cuja cópia segue em anexo, espe-
rando certidão de arquivamento.

Térmos em que
P. deferimento

Guará, 23 de outubro de 1969



CODEMAT

Luiz Carlos Armani
Eng. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

ATA DA DECIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁ-
DO DE MATO GROSSO, CODEMAT - EM 15 DE JU-
LHO DE 1969.

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove; às 10 horas na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º Andar do Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Engenheiro-Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e Superintendência e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura do item apresentado para discussão, que era o seguinte: 1. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma Hidráulica Industrial S/A - Indústria e Comércio, para fornecimento do Equipamento Hidromecânico para a Usina de Alto Paraguai, no valor de NCR\$ 243.195,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e noventa e cinco cruzeiros novos), assinado em 15 de Julho de 1969, tudo de acordo com o processo 337/7/69, a que se refere a Concorrência. A seguir o Sr. Diretor Presidente colocou-o em discussão e o Sr. Diretor Administrativo fez uma explanação detalhada sobre o contrato, dissolvendo as dúvidas existentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Lenita Brum Leite, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. *Lenita Brum Leite*

Luiz Carlos Armani
for

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abadia Maciel
Júlio
Maria Isaura Barros Maciel
VENDE AUTORIZAÇÃO
RUA CARLOS ALVARO N. 302
- TELEFONE 26-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

Reconheço a firma supra de
Lenita Brum Leite
Gabriel Julio de Mattos
Muller e Luiz Carlos
Armani
Cuiabá, 29 de 10 de 1969
Em teste. da verdade.

Reusaitis

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

2. Séde **PALACIO ALMEIDA - 5ª ANDAR -**

Endereço

CUIABÁ

MATO GROSSO

Município

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F. **03.474.053**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever

por extenso)

Resumo da reunião de 15/07/1969 - Apreciação do seguinte assunto:

1. Contrato firmado entre CODEMAT e a firma Hidráulica Industrial S/A Indústria e Comércio, para fornecimento de Equipamento Hidráulico para a Usina de Alto Paraguai, no valor de R\$ 243.195,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e 00/100), assinado em 15 de Julho de 1969, todo de acordo com o processo 337/07/69, e que se refere a Concorrência.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine, é destinado à J.C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR*-SUB-JR - AT-reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatória em face do disposto no Art. 74, item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

ILMS. ERS.

LEGAT DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CUIABÁ

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT - nesta ata representada por seu Diretor Administra-
tivo, Economista Luiz Carlos Armani, vem aqui respeitosamente solici-
tar à V. Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial a ata da reunião da
Diretoria desta CODEMAT, realizada em 31 de Julho de 1969, cuja cópia
segue em anexo, expedindo certidão de arquivamento.

Térmos em que
P. deferimento

Cuiabá, 23 de outubro de 1969



C O D E M A T

Luiz Carlos Armani
Econ. Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA/
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 31 DE JULHO /
DE 1969.

Aos trinta e um dias do mês de Julho, do ano de um mil novecentos e sessenta e nove, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º Andar, Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Engenheiro Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Müller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e a Superintendência e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a Sra. Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Distrato do contrato assinado em 21/11/67 e dos aditivos de 16/06/68 (nº1) de 15/06/68 (nº2), de 20/06/68 (nº3), de 5/07/68 (nº4), de 19/07/68 (nº5), de 13/08/68 (nº6), de 03/10/68 (nº7), de 22/10/68 (nº8) e de 22/10/68 (nº9), entre a CODEMAT e a firma Via Pavimentações Construções Ltda. no valor de NCR\$ 1.852.776,69 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e nove centavos), para pavimentação das ruas de Cuiabá e urbanização de praças. Distrato de 17/07/69. 2. Contrato entre CODEMAT e a SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A, para elaboração do projeto e a execução das obras de Construção Civil e Montagem das Subestações de Dourados e Campo Grande, e a assistência na compra dos materiais complementares para a Linha de Transmissão e Subestações, no valor de NCR\$ 1.000.000,00. Contrato assinado em 31/07/69. 3. Ratificação do contrato entre CODEMAT e a SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A, assinado em 16/08/68, para executar os fornecimentos adicionais de materiais e serviços de Construção de vias de acesso, escavações e obras de arte necessárias à complementação da montagem da Linha de Transmissão em 132 KV Campo Grande/Dourados. Contrato no valor de NCR\$ 1.255.395,00. 4. Solicitação do Governo Estadual para a CODEMAT emitir notas promissórias da primeira transação com a Alemanha para importação dos materiais para o hospital Geral de Cuiabá, tendo em vista que as referidas promissórias deveriam ser assinadas por sua Excelência o Senhor Governador. / Estas promissórias são avalizadas pelo Tesouro do Estado e deverão ser pagas através de verba a ser consignada a esta Companhia nos seus respectivos exercícios para atender aqueles encargos. Para os efeitos legais das transações comerciais internacionais, o Estado deverá baixar decreto autorizando a Companhia a emitir, em seu nome, tais títulos para prova junto ao Banco do Brasil e a Deutsche Export Und Importgesellschaft Feinmechanik Optik, de tal delegação pois o instrumento

faizant *SSJ*

contratual de 22/06/67 (que a Companhia vem gerenciando) especifica a emissão dos títulos pelo Governo Estadual. A seguir o Sr.Diretor Presidente colocou - os em discussão e o Sr.Diretor Administrativo fez uma explanação dos itens em pauta justificando ainda que o contrato da SADE assinado em 1968 pelos Diretores Técnico e Administrativo decorreu de alterações surgidas nas obras tais como, terraplenagem, pontes, estradas e obras de artes não previstas no contrato original, e que foram determinadas pelo Senhor Secretário de Governo e Companhia Econômica naquela ocasião Eng. Roberto Augusto Ferreira B. Galvão, com referência aos títulos à favor da Deutsche Export Und Importgesellschaft Feinmechanik Optik, pondo - requ o Senhor Diretor Administrativo que tal ônus não representava prejuízo a Companhia pois os títulos são avalizados pelo Tesouro do Estado e a serem pagos com recursos estaduais, tendo a CODEMAT participado e gerenciado os negócios para o Estado cumprindo uma de suas finalidades, ou seja dando condições para que o Estado desenvolva suas atividades e metas racionalmente. Ponderou entretanto que essa medida deveria ser ratificada pela próxima Assembleia Geral. Colocado em votação foram os mesmos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr.Diretor Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Lenita Bruum Leite, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. *Lenita Bruum Leite*

Amami
for aut

CARTÃO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO Pedro d'Abadia Maciel SUBSTITUTO Marta Isabel Bastos Maciel ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUA CÂNDIDO MARIANO N.º 30 — TELEFONE 26-14 — CUIABÁ - MATO GROSSO

Reconheço a firma *supra* de
Lenita Bruum Leite
Gabriel Julio de Matta
Muller e Luis Carlos
Amami — e cu —
Cuiabá, 29 de 10 de 1969
Em test. 2 da verdade.
Constituição

Ministério da Indústria e Comércio

Departamento Nacional de Registro de Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO	ANO
-----	------	------	-------	--------------------	-----

GR.	SUBGR.	AT.
-----	--------	-----

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

2. Sede **PALÁCIO ALENCASTRO - 5º ANDAR**

CUIABÁ Endereço

MATO GROSSO

Município

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.E. **03.474.053**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever

por extenso)

Resumo da reunião de 31/07/69 - Aprovação dos seguintes assuntos :

1. Distrato do contrato assinado em 21/11/67 e dos aditivos de 16/06/68(nº1) de 15/06/68(nº2), de 20/06/68(nº3), de 5/07/68(nº4), de 19/07/68(nº5), de 13/08/68(nº6), de 03/10/68(nº7), de 22/10/68(nº8) e de 22/10/68(nº9), entre a CODEMAT e a Via Pavimentação Construções Ltda, valor NCR\$ 1.852.776,69, p/pavimentação das ruas de Cuiabá e urbanização de praças; 2. Contrato entre CODEMAT e a SADB, construção da LT Campo Grande/Dourados, valor NCR\$ 1.000.000,00; 3. Ratificação do contrato entre CODEMAT e a SADB, p/executar os fornecimentos de materiais da LT Campo Grande/Dourados, valor NCR\$ 1.265.305,00; 4. Solicitação do Governo Estadual para a CODEMAT emitir notas promissórias da 1ª transação c/Alemanha, a/materiais para o Hospital Geral de Cuiabá, pois estas notas deveriam ser assinadas por Sua Excelência o Senhor Governador. Estas promissórias são avalizadas pelo Tesouro do Estado e pagas através veta, deverá também, autorizar a Companhia por Decreto p/emitir, p/emitir em seu nome, tais títulos junto ao Banco do Brasil e a Deutsche Export Und Importgesellschaft / Feinmechanik Optik, o instr.contratual de 22/06/67 especifica a emissão dos títulos pelo Governo Estadual.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine é destinado à J.C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, Item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 21.08.69

CLASS. 222.

VOLANTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
C I A D E

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
São Paulo - CODESP - neste ato representada por seu Diretor Administra-
tivo, Sr. João Carlos Amador, vem aqui respeitosamente solicitar à
V. Sa. se digna registrar nessa Junta Comercial a ata da reunião da Direção
da CODESP, realizada em 23 de agosto de 1969, cuja cópia segue em
anexo, aguardando certidão de arquivamento.

Resumo em que
P. de Arquivo

Culada, 10 de novembro de 1969

 CODEMAT
João Carlos Amador
Sr. João Carlos Amador
Diretor Administrativo



ATA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 21 DE AGOSTO DE 1969.

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Palácio Alencastro, 5º Andar, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Engenheiro Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Müller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e Superintendência e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Convênio entre CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Guaiabá para fornecimento de pessoal técnico, assinado em 12 de maio de 1969 no valor de NCR\$ 56.417,01 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezassete cruzeiros novos e hum centavo). 2. Plano de colonização para o ano de 1969, referente à parte de Estradas e ao Projeto das Sementes Melhoradas de Arroz no valor de NCR\$ 1.150.482,34, em continuidade ao programa de colonização do Estado, iniciado em 1968, através da CODEMAT, com a colaboração dos técnicos da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica; 3. Exposição de motivos do Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas referente ao reajuste salarial dos técnicos à disposição daquela Secretaria, devidamente sancionada por Sua Excelência o Senhor Governador, conforme processo 472-A/69. A seguir o Sr. Diretor Presidente colocou os itens em discussão e o Sr. Diretor Administrativo discorreu sobre os itens em pauta: o convênio, o plano de colonização e a exposição de motivos do Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas. Com relação ao item 3, o Sr. Presidente ponderou que a medida daria margem para novas reivindicações e novas despesas, quando é sabido que a pretensão do Governo é não aumentar tais despesas. Colocados em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Lenita Brum Leite, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da CODEMAT. *Lenita Brum Leite*

Luiz Carlos Armani

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO										ANO					

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

2. Sede **PALÁCIO ALENCASTRO - 5ª ANDAR -**

Endereço

CUIABÁ

Município

MATO GROSSO

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F. **03.474.053**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

Resumo da reunião de 21/08/69 : Aprovação dos seguintes assuntos :

1. Convênio entre CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cuiabá para fornecimento de pessoal técnico, assinado em 12/05/69, valor NCR\$ 56.417,01;
2. Plano de Colonização p/o ano de 1969, valor NCR\$ 1.150.482,34, ref. projeto de / Sementes Melhoradas de Arroz, em continuidade ao programa de colonização do Estado, iniciado em 1968, através da CODEMAT, c/a colaboração dos técnicos da / Secretaria de Governo e Colonização Econômica;
3. Exposição de motivos do Sr. Sec. de Viação e Obras Públicas, referente à reajuste salarial dos técnicos à disposição daquela Secretaria, devidamente sancionada* por Sua Excelência o Senhor Governador, conforme processo 472-1/69.

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES 'in fine' é destinado à J. C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face de disposto no Art. 74, item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-3-1966)

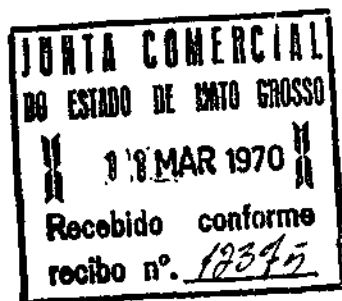
REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 24.10.69

Ilmos. Srs.

Vogais da Junta Comercial do Estado

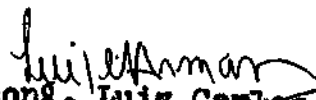
CUIABÁ



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econº. Luiz Carlos Armani, vem, mui respeitosamente solicitar a V.Sae. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da décima nona reunião da Diretoria desta Cia, realizada em 24 de outubro de 1969, cuja cópia segue em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 06 de março de 1.970.


Econº. Luiz Carlos Armani.
Diretor Administrativo
da CODEMAT

ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 24 DE OUTUBRO DE 1.969.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e sessenta e nove, às 10 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Palácio Alencastro - 5º andar, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Engº. Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Técnico, acumulando a Presidência e Superintendência e o Economista Luis Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a -
min Lenita Brum Leite para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Convênio entre a CODEMAT e o Governo do Estado, assinado em 31 de março de 1.969, para conjugação de recursos na execução de metas de desenvolvimentos, estudos e projetos de obras e serviços do Estado que visem a ser realizadas dentro das finalidades e objetivos que norteiam a concepção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; 2. Procurações ao Sr. Benjamin Cintra para representar a CODEMAT, nas agências do Banco de Brasil S/A, em Rondonópolis, Dourados, Cuiabá, Roraima Oeste, Campo Grande, Maracaju; 3. Contrato firmado entre a CODEMAT e a firma Hidráulica Industrial S/A - Ind. e Com. para fornecimento de material para o conduto forçado e para o sifão da Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, no valor de R\$ 237.816,00, assinado em 24/10/69; 4. Contrato firmado entre a CODEMAT e a firma Hidráulica Industrial S/A - Ind. e Com. para instalação e montagem do conduto forçado e do sifão para a Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, no valor de R\$ 56.000,00, assinado em 24/10/69. A seguir o Sr. Diretor Presidente colocou-os em discussão e o Sr. Diretor Administrativo discorreu sobre os itens em pauta: o convênio, as procurações e os contratos, dissolvendo as dúvidas existentes. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Lenita Brum Leite, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

Luis Armani
folio 15

DO S.
DE NOTAS
Luis Armani
J. C.
1969

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N. 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N. DE ARQUIVAMENTO	ANO
-----	------	------	-------	--------------------	-----

VISTO DA JUNTA

GR.	SUBGR.	AT.
-----	--------	-----

/ / 19

DATA

SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma. **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

2. Sede **Caladã** **Palácio Alencastro 5º andar**

Endereço

Caladã

Mato Grosso

Município

Estado

3. N. de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F. **03.474.053**

4. N. de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever

por extenso)

Assunção de dívida para reunião da Diretoria da CODEMAT realizada em 24/10/69

1. Convênio entre a CODEMAT e o Governo do Estado, assinado em 31 de março de 1.969, para conjugação de recursos na execução de obras de desenvolvimento, estudos e projetos de obras e serviços de Estado que vierem a ser realizados dentro das finalidades e objetivos que norteiam a concepção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

2. Procurações ao Sr. Benjamin Cintra para representar a CODEMAT, nas atividades do Banco do Brasil S/A, em Rondonópolis, Roraima, Caladã, Roraima Oeste, Campo Grande, Maracaju.

3. Contrato firmado entre a CODEMAT e a firma Hidráulica Industrial S/A - Ind. e Com. para fornecimento de material para o conduto forçado e m

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine é destinado à J.C. quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente.

3) GR - SUB - JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item «V» do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966)

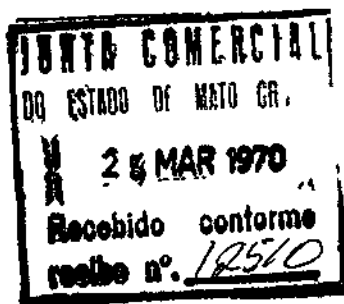
REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 23.12.69

Ilmos Srs.

Vogais da Junta Comercial do Estado

CUIABÁ



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econs. Luis Carlos Armani, vem, mui respeitosamente solicitar a V.Sas. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da vigésima reunião da Diretoria desta Cia, realizada em 23 de dezembro de 1969, cuja cópia segue em anexo.

Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá, 23 de março de 1970

Luis Armani
Econs. Luis Carlos Armani
Diretor Administrativo
da CODEMAT

OPM/bsp.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO /
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM
23 DE DEZEMBRO DE 1.969.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de /
hum mil, noventa e sessenta e nove, às 10 hs, na sede da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar Palácio A
Imonástico, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos/
referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Engº Agrônomo Ga-
briel Júlio de Mattos Müller Diretor Técnico, acumulando a Presidência
e Superintendência e o Economista Luis Carlos Armani, Diretor Ad-
ministrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou
a sra. Lenita Brum Leite, para secretariar os trabalhos. Em seguida
foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que s-
rão de seguintes: 1. - Procuração ao Sr. José Benedito Ganelles pa-
ra construção da Rodovia MT-740 - trecho Gurumá - Aquidauana; sub-
trecho Porto da Manga - Fazenda Firme, conforme delegação do Departa-
mento Estadual de Estradas de Rodagem - DERMAT; 2. - Aprova, segundo
projeto do Setor de Operações, a verba de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil cruzeiros novos) para construção do aeroporto de Cáceres; 3. -
Convênio que entre si estabelece a Secretaria de Educação e Cultura
do Estado de Mato Grosso, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso, para construção de duas escolas na Colônia Rio Bran-
co, no município de Cáceres. Convênio assinado em 12/11 /69 - 4. -
Termo de convênio firmado em 31/01/69 entre a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso e o Governo do Estado, possibilitan-
do a conjugação de recursos na execução de metas de desenvolvimento,
estudos e projetos, de obras e serviços do Estado, que vierem a ser
realizados dentro das finalidades e objetivos que norteiam a concep-
ção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; 5. -
Convênio entre CODEMAT e a Secretaria de Educação e Cultura para in-
crementar pesquisas paleontológicas, arqueológicas e antropológicas cul-
turais na área estadual mato-grossense, Convênio assinado em 12/11/69;
6. - Aprova quilômetros para técnicos da CODEMAT quando em serviço

... (assinatura)



ta mil cruzados novos). Dispensa de licitação de acordo com as 12
tras e o g. pará. 2º, do art. 2º, da Lei 2.799 de 26/11/67. A se
guir o Sr. Diretor Presidente colocou na em discussão e o Sr. Diretor
Administrativo discorreu sobre os itens em pauta : Procução, verba
para construção do aeroporto de Cáceres, quilomstragem para os técnicos
com a CODEMAT, os convênios, os contratos, o Aditivo e suplementa
ção da verba do Setor de Operações. Na oportunidade, o Diretor Tág
nito tratou de relatar os detalhes do contrato de concessão entre a
CODEMAT e Fundação Nacional do Índio, dissolvendo as dívidas existentes.
Colocados os votos foram aprovados por unanimidade, nada
mais havendo a tratar e Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e
eu, Lenita Brun Leite, lavrei a presente ata que vai por mim assinada
e pelas Diretores da Companhia. *Lenita Brun Leite*

Luiz Amaral *João Carlos*

Atestado de veracidade de Lenita Brun Leite
de João Carlos Amaral João Carlos
João Carlos João Carlos João Carlos
João Carlos João Carlos João Carlos

Culada: 23 de maio de 1968
Em testemunho da verdade.
Luiz Amaral
Rafaelina Assolinsque Rodrigues de Alcântara
Tabela do 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

RAFAELINA ASSOLINSQUE RODRIGUES DE ALCÂNTARA
TABELA
NITETI 15 GITEGUR
E JUTA
ESCRITA DE NIVEL EM GERAL
DA PRATELORIA RESIDUA
PR VA IVO DO CRIME I
TABELA DO 7º. OFÍCIO CIVIL
CUIABÁ - M A GROSSO

Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CADASTRO NACIONAL

(LEI N 4.726 de 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES



A Ser Preenchido Pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO

RG.	EST.	MUN.	J. C.	N DE ARQUIVAMENTO										ANO					

VISTO DA JUNTA

GR.	SUB.GR.	AT

/ / 19

DATA

SECRETARIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

2. Sede **GUIABÁ** **Palácio Alencastro 5ª andar**

Endereço

Guiabá

Município

Mato Grosso

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M. F. **03.474.053**

4 N.º de arquivamento da constituição da empresa na J. C. **7.392**

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembleia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6 Discriminação do Assunto (Transcrever por Extenso)

Assuntos da vigésima reunião da Diretoria da CODEMAT realizada em 23/12/69

- Procuração ao Sr. José Benedito Canallas para construção da Rodovia MT-740-trecho Corumbá-Aguidamarã; sub trecho Porto da Manga-Serra da Puma, conforme delegação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem-DEERAT;**
- Aprova, segundo projeto do Setor de Operações, a verba de R\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos) para construção do aeroporto de Cáceres;**
- Convênio que entre si estabelece a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para construção de duas escolas na Colônia Rio Branco, no município de Cáceres. Convênio assinado em 12/11/69.**
- Térmo de convênio firmado entre 11/01/69 entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e Governo do Estado para estudos e projetos de obras do Estado;**

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 5 for insuficiente

3) GR * - SUB GR * - AT - reservado para o código dos objetivos.

[Extrato de dados obrigatório em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto N. 57.651 de 19-1-1966]

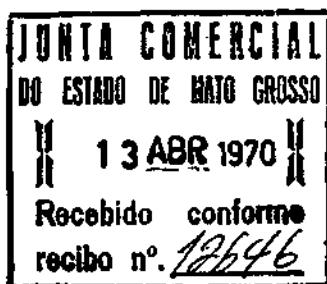
REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 30.03.70

ILMOS.SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

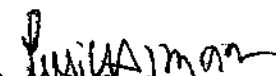
CUIABÁ



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econº. Luiz Carlos Armani, vem, mui respeitosamente solicitar a V.Saa. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da vigésima primeira reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 30 de março de 1970.

Nestes termos
P.deferimento

Cuiabá, 13 de abril de 1970


Econº. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo
da CODENAT

OPM/opm.

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA
DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT EM 30 DE MARÇO DE 1.970.**

Aos trinta dias de março do ano de um mil nove-
centos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 50 andar - Palácio A
leixoastre, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos
referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores Engenheiro Agrônomo
Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Técnico, acumulando a Pre-
sidência e Superintendência e o Economista Luiz Carlos Armani Dire-
tor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e
convidou a mim Lenita Brum Leite Pereira, para secretariar os traba-
lhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados pa-
ra discussão, que eram os seguintes: 1. - Procuração ao Sr. Levy Di-
as para representar a CODEMAT na cidade de Campo Grande, na qualida-
de de Chefe de escritório da Companhia, para atender a administra-
ção referente as obras do Estádio da Cidade Universitária de Campo
Grande; 2. - Procuração ao Sr. José Benedito Canellas para, na qua-
lidade de Executor Financeiro da CODEMAT, fazer realizar os servi-
ços de colonização e construção de estradas vicinais, compreendendo
urbanização, divisão, demarcação de lotes, estradas, colinas de ca-
das, cadastramento, educação, construção de pontes, etc; 3. - Pro-
curação ao Sr. José Benedito Canellas para, na qualidade de Chefe do
Setor de Operações fazer executar a construção da Rodovia MT-740 tre-
cho Gurumbá/Aquidauana sub trecho Fazenda Firme/Passo da Lontra, con-
forme delegação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, e
DERMAT e realizada por administração direta da CODEMAT; 4. - Procura-
ção ao Dr. Benjamin Hintze para o fim especial de, na qualidade de e-
xecutor do Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz, negociar em nome
da CODEMAT, passar recibo, dar quitação, contratar com os cooperados
agricultores de Cáceres, manter relações com entidades bancárias pa-
ra financiamento de caixa, de 1969/1970; 5. - Contrato firmado en-
tre a CODEMAT e a firma Ribeiro Franco S/A Engenharia e Construções

Lenita
faiz

13310

para construção das obras de acabamento da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Contrato assinado em 06/01/79 no valor de R\$ 1.241.938,80 ; 6. - Contrato de prestação de serviços entre a CODEMAT e o Dr. Benjamin Cintra, para dar assistência no Projeto de Sementes Seleccionadas de Arroz 69/70 em Cadeas certificando até o máximo de 5.000 mil sacas. Valor da prestação de serviços R\$ 70.000,00, assinado em 18/02/79; 7. - Contrato a ser firmado entre a CODEMAT e a firma EREBO S/A - Estudos e Projetos Econômicos do Centro Oeste Sociedade Anônima para elaboração de um projeto técnico de Engenharia Civil para construção e urbanização da área respectiva de 38 unidades residenciais no Estado de Mato Grosso, sendo 11 em Cuiabá e 27 em Campo Grande, acompanhado do pertinente estudo de viabilidade Econômica-financeira, com a finalidade de obter do Banco Nacional de Habitação (BNH) promessa de compra de hipotecas das referidas unidades residenciais, em favor da CODEMAT, iniciadora do projeto em questão. Contrato no valor de R\$ 106.400,00, com licitação enquadrada nas letras A.2 e B. parágrafo 2º, do art. 2º da Lei de Licitações nº 2.799 de 20/11/67; 8. - Contrato a ser firmado entre a CODEMAT e a firma AREAI - Assistência Técnica-Econômica Agro-Industrial para a realização de um estudo a ser apresentado ao Ministério do Planejamento objetivando levantar meios do Fundo Especial para a realização de obras prioritárias em Educação. Contrato no valor de R\$ 4.000,00, com licitação enquadrada na letra A do parágrafo 2º, do art. 2º da Lei de Licitações nº 2.799 de 20/11/67; 9. - Termo Aditivo do contrato assinado entre a CODEMAT e a firma Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções para construção da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, Aditivo assinado em 28/01/79 no valor de R\$ 10.789,00; 10. - Termo Aditivo de re-estificação do Termo Aditivo de contrato firmado entre a CODEMAT e a firma HIDROPAVI - Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação Ltda para construção da Usina Hidrelétrica de Alto Paraguai. Aditivo assinado em 30/01/79; 11. - Contrato entre a CODEMAT e a firma Transmarília, através do Setor de Operações, para serviços de terraplanagem e revestimento primário na Rodovia BR-252 trecho Corumbá/Aquidauana sub trecho Fazenda Firme/Passo da Lôntra no valor de R\$ 1.250.000,00, com licitação baseada nas letras 2 e 3 do Artigo 2º da Lei 2.799 de 20/11/67 em combinação com 1º

Handwritten signature

Handwritten signature

em 1.º de Dezembro Lei 200 de 25/02/67, 12. - Termo de fiança ao
benefício a favor de Mário Roberto Ramos Furquim Leite, adjudicado o con-
trato de prestação de serviço entre a CODEMAT e o referido Senhor
assinado em 15/01/70 para locação de uma aeronave no Porto da Manga,
valor do compromisso R\$ 125.000,00. A seguir o Sr. Diretor Presi-
dente colocou-se em discussão e o Sr. Diretor Administrativo disor-
deu sobre os itens em pauta: Procurações, contratos e aditivos, dis-
pondo as dívidas existentes. Colocados em votação foram aprova-
dos por unanimidade, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente de-
clarou encerrada a sessão e eu, Lenita Brum Leite Pereira, lavrei a
presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

Lenita Brum Pereira *Luiz Lima* *João*

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abadia Maciel
SUSSTITUTO
Mário Isidoro Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUA CÂNDIDO RABELO Nº. 302
— TELEFONE 26-14 —
CUIABÁ - MATO GROSSO

Assinhou a firma *Luiz Lima* e *Lenita*
Brum Leite Pereira, Jr.
Luiz Lima e *Luiz*
Ulisses e *Luiz*
Cuiabá, 13 de *abril* de 1970
Em test. *Teocles Antunes Maciel Neto*
TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da _____ turma, foi
arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 2571
a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 15 de abril de 1970

João Barbosa Saramuro
SECRETÁRIO GERAL
JOÃO BARBOSA SARAMURO
SECRETÁRIO GERAL

CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO														
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO				
				VISTO DA JUNTA										
GR.	SUBGR.	AT.	/ / 19.											
			DATA						SECRETÁRIO GERAL					

A ser preenchido pelo Interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1. Séde CUIABÁ PALÁCIO ALENCASTRO 5º ANDAR
Endereço
CUIABÁ MATO GROSSO
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03474053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever _____
por extenso)

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 30/03/70

FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS: 1. Procuração ao Sr. Levy Dias p.representar a CODEMAT na cidade de Campo Grande, na qualidade de Chefe do escritório da Companhia, p. atender a administração ref. as obras do Estádio da Cidade Universitária de C.Grande ; 2. Procuração ao Sr.José Benedito Canellas para, na qualidade de Executor Financeiro da CODEMAT, fazer realizar os serviços de colonização e construção de estradas vicinais ; 3. Procuração ao Sr. José Benedito Canellas para, na qualidade de Chefe do Setor de Operações fazer executar a construção da Rodovia MT-740-trecho Corumbá/Aquidauana sub - trecho Fazenda Firme/Passo da Lontra, conf.delegação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem -DERMAT e realizada por administração direta da CODEMAT; 4. Procuração ao Dr. Benjamin Cintra p. o fim especial de, na qualidade de executor do Projeto de Sementes Melhoradas de Arroz, negociar em nome da CODEMAT,passar recibo, dar quitação,contratar com os cooperados agricultores de Cáceres, manter relações com entidades bancárias p.financiamento da safra, de 1969/1970; 5.Contrato fir. entre a CODEMAT e a firma Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções p.construção das obras de acabamento da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de C.Grande, as.em 06/03/70 no valor

- OBS: 1) Preencher com X o item 5.
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente
3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 30.04.70

ILMO. SR.

VOTAIS DA JUIZA COMERCIAL DO ESTADO

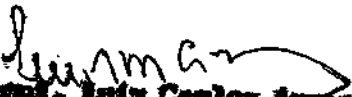
P. P. A. B. A

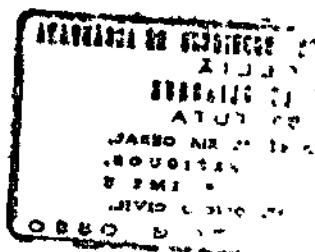
A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sendo esta representada por seu Diretor Administrativo Romão Luis Carlos Arandi, vem, por respeitávelmente solicitar a V. Saa. se digne arquivar nesta Junta Comercial, a Ata da vigésima segunda reunião da Diretoria da Cia., realizada em 30 de abril de 1973.

Resposta Títulos

P. Referente

Cataguá, 24 de novembro de 1973


Romão Luis Carlos Arandi
Diretor Administrativo
da CODEMAT



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, EM 30 DE ABRIL DE
1970.

Aos trinta dias de abril do ano de hum mil novecentos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 3º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Advogado Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, acumulando a Superintendência e a Técnica e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Aquisição de imóvel, processo 34/70-A, referente a compra de área localizada em frente ao aeroporto de Campo Grande, no local denominado Fazenda Cerradinho pertencente a Antônio Carlos Bicca Rodrigues e Iara Faraco Rodrigues, conforme traslado de Escritura Reg. no Livro 356 de 29/5/68 fl. 35 averbação 36/24 do 2º Tab. de Campo Grande, conforme autorização da Assembléia Geral de 2/4/70, destinado a construção dos Silos do Estado; 2. Contratos com o DERMAT, para construção de Estradas Vicinais em Rondonópolis a saber: contrato de 9/3/70, valor CR\$ 230.070,24 trecho Burity - BR-364, contrato de 9/3/70, valor CR\$ 231.408,76 trecho Ponte Tadarimann - Estrada Comac, contrato de 9/3/70 valor CR\$ 243.660,09 trecho Três Pontas - MT-310, contrato de 9/3/70 valor CR\$ 178.183,26 trecho S. João da Serra - Catanduva, contrato de 9/3/70 valor CR\$ 164.662,85 trecho Vila Operaria - Campo Limpo, contrato de 9/3/70 valor CR\$ 190.591,44 trecho Comac Catanduva, contrato de 9/3/70 valor CR\$ 283.113,20 trecho Comac - Pedra Preta; 3. Convênios com a Prefeitura de Rondonópolis para construção das Estradas Vicinais a cargo da CODEMAT junto ao DERMAT, delegada a Prefeitura conf. os convênios a saber: Convênio de 3/4/70 valor CR\$ 214.112,34 trecho Ponte Tadarimann - Estrada Comac, convênio de 3/4/70 valor CR\$ 111.702,81 Vila Operaria - Campo Limpo, convênio de 3/4/70 valor CR\$ 137.064,32 trecho S. João da Serra - Catanduva, convênio de 3/4/70 valor CR\$ 84.355,81 trecho Burity - BR-364, convênio de 3/4/70 valor CR\$ 135.170,28 trecho Comac - Catanduva; 4. Contrato com a Firma Ribeiro Franco S/A, no valor de

Oculado, _____ do _____
Em testemunho _____ da ver.

Osvaldo de Oliveira Fortes
Tabela de 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

por mim assinada

[illegible]

Audrey Rodriques de
Fidencio do 7º Ofício

UNCLASSIFIED
DATE 11/18/2011

ICA/6890

CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO											
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO	

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA	
/ / 19	
DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1. Séde CUIABÁ PALÁCIO ALENCASTRO 5º ANDAR

Endereço

CUIABÁ

Município

MATO GROSSO

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 30/04/70

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Aquisição de imóvel, proc.34/70-A, ref.compra área localizada em frente ao aeroporto de Campo Grande, local denom. Fazenda Cerradinho' pertencente a Antônio C.Bicca Rodrigues e Lara Faraco Rodrigues, conf.autorização da Assembléia G.de 2/4/70,destinado a construção dos Silos do Estado; 2. Contratos com o DERMAT, p.construção de Estradas Vicinais em Rondonópolis a saber:contrato de 9/3/70, valor CR\$230.070,24 trecho Burity-BR-364, contrato de 9/3/70, valor CR\$ 231.408,76 trecho Ponte Tadarimana-Estrada Comac, contrato de 9/3/70 valor CR\$243.680,09 trecho Três Pontes-MT-310, contrato de 9/3/70 valor CR\$178.183,26 trecho S.João da Serra -Catanduva, contrato de 9/3/70 valor CR\$164.662,85 trecho Vila Operaria-Campo Limpo, contrato de 9/3/70 valor CR\$190.591,44 trecho Comac-Catanduva, contrato de 9/3/70 valor CR\$ CR\$283.113,20 trecho Comac-Pedra Preta; 3. Convênios com a Prefeitura de Rondonópolis para construção das Estradas Vicinais a cargo da CODEMAT junto ao DERMAT, delegada a Prefeitura conf. os convênios a saber:Convênio de 3/4/70 valor CR\$214.112,34 trecho Ponte Tadarimana-Estrada Comac,Convênio de 3/4/70 valor CR\$111.702,81 Vila Operaria-Campo Limpo, Convênio de 3/4/70 valor CR\$137.064,32 trecho S.João da Serra-Catanduva,Convênio de

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente

3). GR * - SUB JR. - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatórios em face do disposto no Art. 74, item "v" do Decreto n. 57.651. de 19-1-1966)

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 30.05.70

TIRES. SRS.

V.ª S.ª DA JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO

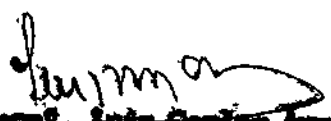
GUIABA

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COMDEMT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Sr. Luis Carlos Assini, vem, em respeitosa solicitação a V.ª S.ª se digna arquivar nesta Justiça Comercial, a Ata da vigésima terceira reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 30 de maio de 1.970.

Luis Carlos Assini

Diretor Administrativo

Guiaíba, 21 de setembro de 1.970


Sr. Luis Carlos Assini

Diretor Administrativo
da COMDEMT

CADASTRO NACIONAL.

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO														
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO				
GR.			SUBGR.			AT.			VISTO DA JUNTA					
									/ / 19					
									DATA SECRETÁRIO GERAL					

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
1. Séde CUIABÁ PALÁCIO ALENCASTRO 5º ANDAR
Endereço
- CUIABÁ MATO GROSSO
Município Estado
3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053
4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392
- 5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒
6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 30/05/70

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Convênio com a Prefeitura M. de Rondonópolis p. construção de Estrada Vicinal naquele município, a cargo da CODEMAT junto ao DERMAT, dada a Prefeitura conf. convênio de 3/5/70 p. trecho Três Pontas-MT-310 valor CR\$ 4.000,00; 2. Contrato com a firma AGRO-CINTRA fir. em 8/5/70, valor CR\$ 8.000,00 p. certificação de até o máximo 4.000 sacas de sementes de arroz p. atender a região sul do Estado; 3. Contrato com a CASEMAT p. financiamento da compra de um Secador de Cereais p. Unidade 4 de Dourados, valor CR\$22.000,00, firmado em 19/5/70; 4. Contrato com a Sociedade Mercantil Zahran Ltda, p. construção de 2 estações repetidoras de TV em Piuva e Dourados neste Estado, valor CR\$200.000,00, contrato as. em 27/5/70; 5. Convênio com a Tevisão Morena Ltda, as. em 29/5/70 p. conservação e operação das Estações Repetidoras de TV em Piuva e Dourados neste Estado.

XXXXXXXXXXXX

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
- 2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
- 3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

(Extrato de dados obrigatórios em face do disposto no Art. 74, item "V" do Decreto n. 57.651 de 19-1-1966)

ILMOES. SRS.

VOCAIS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

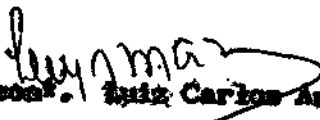
C U T A B A

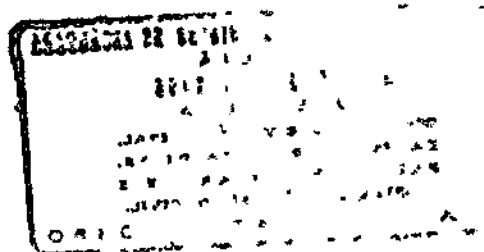
A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo
Econ. Luiz Carlos Armani, vem, muito respeitosamente solicitar a V.Sas. se digno
arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da vigésima quinta reunião da Diretoria
desta Cia., realizada em 12 de agosto de 1.970

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 24 de novembro de 1.970


Econ. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo
da CODEMAT



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 18 DE AGOSTO
DE 1970.

Aos primeiros dias de agosto do ano de um mil novecentos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Advogado Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, Engº Agrº. Gabriel Júlio de Mattos Müller Diretor Superintendente e Técnico e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Resolução 01/70 que cria o quadro de pessoal estabelecendo normas, cargos e níveis salariais para o seu pessoal técnico e de escritório. A resolução 01/70 decorre dos estudos elaborados pela SEGE (Divisão de Engenharia e Métodos) e das planilhas preparadas pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme processo nº 421/70; 2. Processo 349/68 de Victor Emanuel Sorrenti, referente a serviços de topografia pelo mesmo executado na Colônia Voadeira, município de Barra do Garça, contratado pela extinta Comissão de Planejamento da Produção firmado em 15/5/64, processo devidamente instruído; 3. Contratos com o Banco de Investimento Industrial S/A, INVEST BANCO, para aquisição de 65 grupos geradores OTTO DEUTZ, para o programa de energização de comunidades rurais com núcleos populacionais inferiores a 5.000 Hab, sendo: contrato nº 394/70 para financiamento de capital fixo, valor CR\$ 223.464,70 de 24/7/70, contrato nº 177/70 de abertura de crédito fino com recursos da FINAME valor CR\$ 5.176.552,37, conforme autorização da Assembleia Geral de 26/6/70. Em seguida colocou o Sr. Diretor Presidente em discussão os assuntos aqui mencionados, os quais foram aprovados unanimemente. Baixada nesta data a Resolução 01/70, o aumento salarial do pessoal lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas vigora a partir de 1º de maio de 1970. Vigora a partir de 1º de agosto de 1970, para os técnicos lotados nas diversas repartições do Estado, assim também para o pessoal técnico e de escritório da CODEMAT. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, Secretária, a qual vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

Odilza Pinheiro da Matta

Luiz Carlos Armani

Fulano, _____ do _____
Em testemunho _____ da v.

Felipe Assunção Rodrigues de A.
Tabela de 7º. Oficial

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

A ser preenchida pela Junta Comercial

A ser preenchido pelo interessado

- Endereço**

NATO_GROSSO

Municipio

Estado

- ASSUNTOS DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 1º/08/70

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente
3) GR* - SUB JR. - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

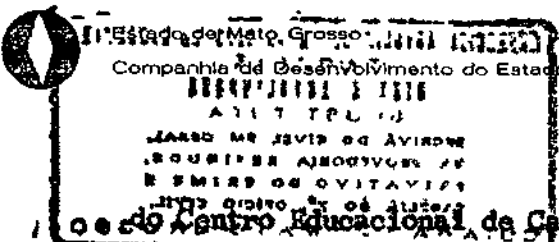
EM 25.09.70

11380AT
 11380AT
 11380AT
 11380AT

Father? 2
 mother's side of blood
 & other family history
 of your interest about you
 of course it

CUBA

Luiz Carlos Armani
Escr. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo
da CODEMAT



Ata de 21/9/70 - 2ª sessão - 1ª reunião - 1ª sessão
instituição de estatuto da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
atlas de ciência e tecnologia, iniciais
de desenvolvimento

Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
1117 TPL 12
JASSO ME JAVIA DE AVIRONE
BOURISSE AJMOUVON 22
BEMIS DE OVITAVIA

do Centro Educacional de Campo Grande no valor de CR\$ 8.716,24, adjudicado a
CODEMAT pelo processo 364/70 de 13/7/70, de licitação promovida pela SVOP; 7. Con-
trato assinado em 31/8/70 com a DECORMATEX - FERNANDES & LIMA Ltda, para forneci-
mento, transporte e instalação de persianas no prédio do Centro Educacional de
Cuiabá, Valor CR\$ 8.332,87, adjudicado a CODEMAT conforme processo 368/70 de 13/7
1970 de licitação promovida pela SVOP; 8. Contrato assinado em 31/8/70 com DECORA-
TRIZ, para transporte, fornecimento e instalação de cortinas no prédio do Institu-
to de Ciências Biológicas de Campo Grande, valor CR\$ 4.522,75, adjudicado a /
CODEMAT, conforme processo 369/70 de 13/7/70 de licitação promovida pela SVOP; 9.
Contrato assinado em 31/8/70 com a DECORAMA - Cortinas e Decorações Ltda, para for-
necimento, transporte e instalação de persianas no Instituto de Ciências Biológi-
cas de Campo Grande, valor CR\$ 23.814,00 adjudicado a CODEMAT conforme processo -
410/70 de 5/8/70 de licitação promovida pela SVOP; 10. Convênio assinado em 2/9/70
com a Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, para concessão de empréstimos a fun-
cionários da Companhia sob consignação em folha de pagamento; 11. Contrato de ...
21/9/70 com a firma HIDROPAVI para impermeabilização da chaminé de equilíbrio e
dos tubos de concreto na Usina de Alto Paraguai, valor CR\$ 26.612,40 com dispensa
de concorrência com base no Art. 2º § 2º letra c das licitações, em combinação com
o Art. 126 § 2º do Dec. Lei 200 de 25/2/67; 12. Alienação de materiais inservíveis
do projeto de sementes selecionadas de arroz conforme relação constante do Edital
03/70, valor CR\$ 8.000,00; 13. Contrato com a SERETE assinado em 25/9/70 no valor
de CR\$ 500.000,00 referente aos serviços de consultoria de Engenharia a ser presta-
da nas obras da Linha de Transmissão Corumbá/Aquidauana/Campo Grande e Subestações,
a que se refere os Editais 1 e 2/70 dentro da verba a que se refere o contrato de
financiamento com a CONVERTIBLE BONDS; 14. Aditivos de 23/9/70 ao contrato 177/70
para abertura de crédito fixo com recursos do FINAME e aditivo ao contrato 394/70
para financiamento de capital fixo ambos para suprir o aval do BEMAT, negado pelo
Banco Central e alterar a taxa operacional de 0,71 para 0,52% ao mês; 15. Fechamen-
to dos escritórios da CODEMAT em Cáceres e Corumbá após tomadas as medidas legais
e liquidação dos compromissos assumidos pelos escritórios decorrentes das obras de
Colonização, Estradas Vicinais e Rodovia MT-740 - Manga; 16. Orçamento para os tra-
balhos de expedição de títulos a ser desenvolvido pelo Setor de Operações dando
cumprimento ao Programa de trabalho da Companhia face a nova Sistemática em virtu-
de do Decreto 1.138/70, valor CR\$ 149.400,00. Em seguida colocou o Sr. D. Presidente
em discussão os assuntos aqui mencionados, os quais foram aprovados unanimemente,
e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, O
dizla Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Di-
retores da Companhia.

Debatta

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assolique Rodrigues da
Tavola do 1º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

CADASTRO NACIONAL
(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO																	
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO								ANO					

GR.	SUBGR.	AT.

VISTO DA JUNTA	
/ / 19	
DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo Interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1. Séde CUIABÁ PALACIO ALENCASTRO 5º ANDAR
Endereço
CUIABÁ MATO GROSSO
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS DA VIGESIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 25/09/1970

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Contrato de 6/8/70 com a SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A, p. construção da LT. C. Grande/Aquidauana e Corumbá, em 138 KV, 420 - Km. valor CR\$25.946.965,70 ref. conc. 01/70; 2. Contrato de 6/8/70 com a SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A, p. construção das Subestações de Corumbá, Aquidauana e ampliação da de Campo Grande, decorrente do resultado da conc. 02/70, valor 15.096.321,50; 3. Contrato firmado com a CONVERTIBLE BONDS p. financiamento de US\$10.000.000,00 p. as obras da LT. Corumbá/Aquidauana/C. Grande e Subestações a que se refere os Editais 1 e 2/70, as. em 7/8/70; 4. Convênio com a CEMAT p. definição de responsabilidade, cabendo a CEMAT a parte técnica definida como fiscalizadora no contrato de empreita, assinado em 10/8/70; 5. Procuração ao Dr. Arminak Cherkezian outorgada em 28/8/70, registro 12.338 p. tratar junto aos órgãos federais a isenção de IR s/ obras do Governo de que tratam os Ed. 1, 2 e 3/70 obras de energia; 6. Contrato as. em 31/8/70 com a Decoratriz Cortinas e Decorações Ltda p. fornecimento, transporte e instalação de 13 cortinas no prédio do C. Educacional de Campo Grande, valor CR\$8.716,24; 7. Contrato as. em 31/8/70 com a Decoratex-Fernandes & Lima Ltda, p. fornecimento, transporte e instalação de persianas no prédio do Centro Educacional de Cuiabá, valor CR\$8.332,87; 8. Contrato as. em 31/8/70 com Decoratriz, para

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente
3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT
=====

EM 13.10.70

FAVOR. SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

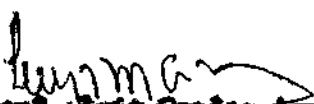
CEILARA

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econ.º Luis Carlos Arnsperg, vem, mais respeitosamente solicitar a V.Sa. se digne arquivar nesta Junta Comercial, a Ata da vigésima sétima reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 13 de outubro de 1.970.

Hastes Térmicas

P.Deferimento

Cuiabá, 24 de novembro de 1.970


Econ.º Luis Carlos Arnsperg
Diretor Administrativo
da CODEMAT

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, DE 13 DE OUTUBRO
DE 1.970.

Aos treze dias do outubro do ano de hum mil novecentos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Diretores, Advogado Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, Engº Agrº Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Superintendente e Técnico e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Proposta de 2/10/70 conforme processo 438/70 da AUTO-TRACTOR indicando a firma MALVES S/A - Comércio e Indústria de Máquinas de São Paulo para montagem dos 380 tratores e a prestação da correspondente assistência técnica aos 380 tratores importados da Roemânia; 2. Minuta de contrato a ser firmado com a MALVES S/A para montagem e assistência após a deliberação da Assembleia Geral do dia 14/10/70. Valor dos serviços a serem contratados com dispensa de concorrência enquadrada nos termos da Lei 2.977 Art. 2º § 2º letra g, processo 438/70. Valor CR\$ 1.509.740,00; 3. Minuta de contrato a ser firmado com a MALVES S/A para financiamento das despesas de transportes, frete, seguros e outras referentes aos desembaraços alfandegários, postos em Campo Grande por conta e risco da MALVES S/A. Dispensa de concorrência solicitada nos termos da Lei das Licitações. Valor CR\$ 3.095.582,36; 4. Aditivos assinados em 1/10/70 com a EPECO sendo: CR\$ 5.810,71 em virtude de serviços de localização, piqueteamento e levantamento topográfico e outras despesas não previstas no contrato original para elaboração do Plano Piloto do Distrito Industrial de Campo Grande, CR\$ de despesas não previstas no contrato original para elaboração do projeto de engenharia e assistência junto ao BNH para construção de casas em Campo Grande.

Guahá, _____ de _____
do testemunho



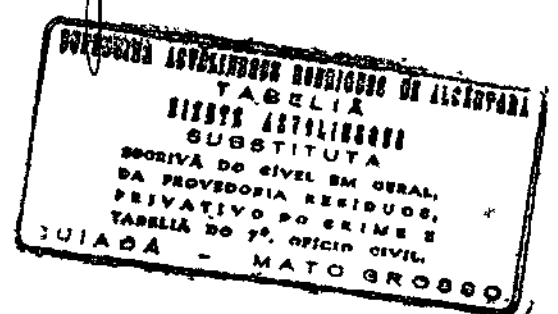
Grande e Cuiabá, sendo : modificação do local escolhido junto ao Hospital Santa Helena para o Pico do Amor, com perda dos serviços já executados, honorários de Advogado pelo requerimento de alvará que autorizou o espólio a doar os lotes em Campo Grande e outras despesas; 5. Convênio com a Prefeitura Municipal de Miranda, para prestação de assistência aos objetos colocados a sua disposição pela Companhia, em benefício da Colônia Dr. Arnaldo Estevão da Vigueiredo. Convênio de 13/10/70; 6. Convênio assinado em 1º/10/70 com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis para execução dos serviços de construção da Estrada Vicinal Pedra Preta-Comac pelo valor de CR\$ 153.289,85; 7. Contratos do Setor de Operações referentes a serviços prestados e locação de máquinas para as obras da Rodovia MT-740 - Corumbá/Aquidauana - Sub - trecho Porto da Manga/Passo da Lontra, tudo instruído com solicitação de dispensa de concorrência com base na Lei 2.799 de 20/11/67 combinado com o Art. 126 do Dec. Lei 200 de 25/2/67 : a) contrato de 1º/12/69, locação de caminhão tanque para abastecimento dos acampamentos no valor de CR\$ 54.000,00 locador Diomedes de Carvalho, b) contrato de 10/1/70, locação de máquinas pesadas e caminhões no valor de CR\$ 80.000,00 locador Construtora Paviterra Ltda, c) contrato de 5/1/70, locação de máquinas de terraplenagem no valor de CR\$ 495.583,95 locador Cervigni & Rossi, d) contrato de 1º/3/70, prestação de assistência médica no acampamento da Manga no valor de CR\$ 11.200,00 contrato Dr. Breno Medeiros de Guimarães, e) contrato de 27/3/70, locação de máquinas para serviços de limpeza e desmatamento no valor de CR\$ 53.480,00 locador Consplan - Serviços de Construções e Terraplenagem Ltda, f) contrato de 28/4/70, locação de máquinas de terraplenagem no valor de CR\$ 500.000,00 locador CODRASA - Construções e Dragagens Ltda, g) contrato de 27/6/70, locação de máquinas para serviços de terraplenagem no valor CR\$ 10.000,00 locador Bertoldo Calvalcanti Freire, h) contrato de 29/5/70, locação de máquinas para serviços de terraplenagem no valor de CR\$ 160.000,00 locador Emenco-Empreendimentos Engenharia e Comércio Ltda, i) contrato de 27/6/70, locação de caminhões para dar assistência aos serviços de terraplenagem no valor de CR\$ 6.000,00 locador Rudy Brunner, j) contrato de 18/8/70, serviços de topografia no valor de CR\$ 1.000,00 contratado Sudário Antônio Prudêncio. A seguir o Sr. Diretor Presidente colocou em discussão todos os assuntos referidos, sendo aprovados por unanimidade, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

Odilza Pinheiro da Matta

Assentado e assinado as folhas seguintes de
Oswaldo de Oliveira Fortes, Luis Carlos
Gryzani, Gabriel Julio de Mattos
Muller e Odilza Pinheiro da Matta
Cuiabá, 16 de novembro de 1970

Em testemunho da verdade.
Oliveira Regino de Sousa Fortes

Exofreitas Assis Rodrigues de Alcântara
Tabelião do 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO



CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO														
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO				

GR.	SUBGR.	AT.	VISTO DA JUNTA	
			/ / 19	
DATA			SECRETÁRIO GERAL	

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

1. Séde CUIABÁ PALÁCIO ALENCASTRO 5º ANDAR
Endereço
CUIABÁ MATO GROSSO
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral
Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever
por extenso)

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT REALIZADA EM 13/10/1970

Foram aprovados os seguintes assuntos ; 1. Proposta de 2/10/70 conf.proc.438/70 da AUTO TRACTOR indicando a firma MALVES S/A-Comércio e Indústria de Máquinas de S.Paulo p. montagem dos 380 tratores da Romênia e assistência técnica; 2. Minuta de contrato a ser fir. com a MALVES S/A p.montagem e assistência após a deliberação da Ass.Geral do dia - 14/10/70, valor CR\$1.509.740,00; 3. Minuta de contrato a ser fir.com a MALVES S/A p. financiamento das despesas de transporte, seguros e outras despesas ref. aos desembaraços alfandegários, postos em C.Grande por conta e riscos da MALVES S/A, valor CR\$..... CR\$3.095.582,36; 4. Aditivos as. em 1/10/70 com a EPECO sendo: CR\$ 5.810,71 em virtude de serviços de localização, piqueteamento e levantamento topog. e outras despesas não previstas no contrato original p.elaboração do Plano Piloto do Distrito Industrial de C.Grande, CR\$25.673,89 despesas não previstas no contrato original p.elab.proj.de eng. e assistência junto ao BNH p. constr.de casas em C.Grande e Cuiabá; 5. Convênio com a Prefeitura M.de Miranda, p.prestação de assist.aos objetos colocados a sua disposição p.Companhia, em benefício da Colônia Dr.Arnaldo E.de Figueiredo, as.em 13/10/70; 6. Convênio as. em 1º/10/70 com a Prefeitura M.de Rondonópolis p.execução dos serviços de

- OBS: 1) Preencher com X o item 5.
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 fôr insuficiente
3) GR * - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 02.12.70

Ilm^{da}. Srs.

Vogais da Junta Comercial do Estado
CUIABÁ.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econ^o. Luiz Carlos Ar-
mani, vem, aqui respeitosamente solicitar a V^{ra}. S^a. se digne arquivar nessa Junta Co-
mercial, a Ata da vigésima oitava reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 02
de Dezembro de 1970.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1971.



C O D E M A T

M. Corbatta

Econ^o. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

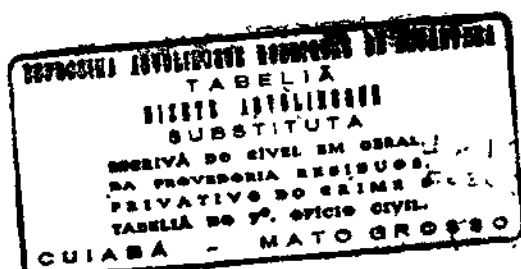
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DI
RETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO /
C O D E M A T, EM 02 DE DEZEMBRO DE
1 970.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores Diretores, Engº. Agrº. Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Superintendente e Técnico e o Economista Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. Os Senhores Diretores declararam aberta a reunião e convidaram a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Construção da Estação Repetidora de Televisão no município de Poconé, com dispensa de licitação com base na Lei nº 2.799, de 20 de novembro de 1967, art. 2º, § 2º, letra g em combinação com o art. nº 126, § 2º do Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, conforme solicitação do Departamento Técnico datada de 26 de outubro de 1970 para contratação da firma Sociedade Mercantil Zahran Ltda., pelo valor de Cr\$ 100.000,00; 2. Aditivos aos contratos 177/70 e 394/70 aos contratos com o INVESTBRANCO para a dispensa da fiança do BEMAT e alteração das taxas referentes a aquisição dos 65 grupos geradores Otto Deutz; 3. Reclassificação do funcionário Walter Mota Noronha para o Nível X auxiliar de contabilidade passando a perceber Cr\$ 700,00 conforme CI de 17/10/70 nº 82; 4. Procuração a firma Malves S/A, para tratar dos assuntos de desembaraços alfandegários para liberação dos 380 tratores da Romênia, conforme procuração de 23/10/70, registrada sob nº 12.486 no Cartório do 1º Ofício; 5. Procuração a firma Malves S/A, para tratar junto à SUNAMAM - Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Banco do Brasil S/A, da liberação dos tratores da Romênia conforme procuração de 18/11/70, registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 12.531; 6. Procuração ao Dr. Francisco Leal de Queiroz para tratar do financiamento de US\$ 10.000.000,00 junto a William H. McAllister para a Linha de Transmissão Campo Grande - Aquidauana - Corumbá; 7. Contrato com o Dermat para construção de obras de arte especiais na Rodovia BR-262, trecho Passo da Lontra - Porto da Manga firmado em 14/10/70, no valor de Cr\$ 431.494,40; 8. Construção da Escola Primária na localidade de Panorama com dispensa de licitação com base na Lei nº 2.799 de 20/11/67, art. 2º, § 2º letra g em combinação com o art. 126 § 2º do Decreto Lei 200 de 25/02/67, conforme solicitação do Setor

Mm

de Operações para contratação da firma Maderama S/A, sucessora da Calcagnotto datada de 16/06/70, no valor de Cr\$ 12.500,00; 9. Montagem dos reforços da adutora da Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai com dispensa de licitação com base no art. 2º § 2º letra g da Lei nº 2.799 de 20 de novembro de 1967 em combinação com o art. 126 § 2º do Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, conforme solicitação do Departamento Técnico para contratação da Firma Hidráulica Industrial S/A, datada de 20/10/70, no valor de Cr\$ 12.600,00; 10. Aquisição de equipamentos nacionais para o Hospital Geral de Cuiabá não importados por motivo da similaridade nacional, com dispensa de licitação com base no art. 2º § 2º letra g da Lei nº 2.799 de 20/11/67, conforme solicitação do Diretor Clínico do Hospital Geral de Cuiabá datada de 19 de novembro de 1970, no valor de Cr\$ 921.244,82 financiado; 11. Aquisição de 2.500 cadeiras metálicas para o Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande conforme parecer do Engº. Fiscal de Obras nesta data, apontando a firma Aldo Cini & Cia. Ltda. como a única em condições de fornecer as cadeiras, segundo resultado das propostas colhidas pelo Escritório desta Companhia em Campo Grande, com dispensa de licitação com base nas normas da Lei nº 2.799 de 20 de novembro de 1967, art. 2º § 2º letra g, valor ajustado Cr\$ 257.500,00; 12. Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de 06/08/70: Linha de Transmissão Campo Grande, Aquidauana e Corumbá, firma empreiteira - SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A, no valor de US\$ 10.000.000,00; 13. Proposta de Convênio do Centro Brasileiro de Arqueologia, objetivando incrementar as atividades técnico-culturais neste Estado, Processo nº 535/70; 14. Destaque do Plano de Atividades e Investimento do Setor de Operação, referentes a Colonização e Estradas Vicinais durante o ano de 1970 conforme Processo nº 355/70-A, valor de Cr\$ 801.000,00; 15. Minuta de Convênio para fornecimento de aparelhagens e reagentes entre esta Companhia e o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá; 16. Obras de Drenagem e Gramado do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, contrato firmado com a firma Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções, conforme Edital de Concorrência, nº 39/70 da Secretaria de Viação e Obras Públicas, no valor de Cr\$ 638.385,00, adjudicado a CODEMAT conforme Ofício GS/1914/70; 17. Confeção de Placas, Pinturas, etc, relativas a Construção da BR-262 trecho Porto da Manga/Passo da Lontra, com dispensa de licitação com base nas Leis de Licitações, em sua letra g § 2º, art. 2º, combinado com o § 2º do art. 126 do Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, conforme solicitação do Setor de Operação para contratação.. do Sr. Nírive Savedra Ramos, datada de 15/01/70, no valor de Cr\$ 8.722,00; 18. Contrato de prestação de serviço pelo Sr. Daroy de Souza Pestre no Escritório desta Companhia, na cidade de Corumbá (MT), baseando a sua contratação no art. 2º § 2º letra g da Lei 2.799/67, devida a necessidade de elementos, conforme

solicitação do Setor de Operação, datada de 28/07/69, no valor de CR\$ 30.000,00; 19. Aditivo aos contratos de 07/11/69 e 30/01/70, com a firma Rodonag - Engenharia, Comércio, Pavimentações e Terraplenagem, referente serviços de máquinas empregadas na construção da Rodovia Corumbá-Aquidauana - sub-trecho Pôrto da Manga-Passo da Lontra, valor de CR\$ 800.000,00; 20. Contrato de trabalhos fotográficos nas obras da BR-262, trecho Pôrto da Manga-Passo da Lontra, pelo Sr. Stélio G. Cunha, com dispensa de licitação com base na Lei de Licitação em sua letra c, § 2º, artigo 2º, conforme solicitação do Setor de Operação, datada de 06/10/69, no valor de CR\$ 9.500,00; 21. Contrato de prestação de serviços técnicos e especializados pelo Engº. Agrº. Mário Corrêa de Almeida no serviço de liberação dos Títulos Definitivos aos detentores de lotes nas diversas Colônias do Estado, baseando a sua contratação no art. 2º § 2º letra c da Lei 2.799/67, conforme solicitação do Setor de Operação datada de 25/09/70, no valor de CR\$ 10.400,00 e mais CR\$ 4.320,00 de ajuda de custo; 22. Contrato de locação de uma aeronave de propriedade de Rubens Ramos Furquim Leite para assistência aos serviços de fiscalização da Rodovia BR-262, com dispensa de licitação com base no art. 2º, § 2º letra c da Lei 2.799 de 20/11/67, conforme solicitação do Setor de Operação, datada de 31/12/69, no valor de CR\$ 13.500,00. A seguir os Senhores Diretores colocaram em discussão todos os assuntos acima referidos, sendo aprovados por unanimidade, e nada mais havendo a tratar os Senhores Diretores declararam encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia. *Odilza*



Reconheço verdadeira a assinatura de Gabriel Julio de M. Muller Luis Carlos Hamann e Odilza Pinheiro da Matta e dos fe-
Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1971
Em testemunho da verdade.
Odilza Pinheiro da Matta
Escriturário Assistente Rodrigues de Almeida
Tabela do 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

CADASTRO NACIONAL

(LEI Nº 4.728 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO											
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO				ANO			

			VISTO DA JUNTA	
GR.	SUBGR.	AT.	/ / 19	
			DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C. O. D. E. M. A. T.

1. Séde GUIABÁ PALACIO ALENCASTRO 5º ANDAR

Endereço

GUIABÁ

Município

MATO GROSSO

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5. Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso) Assuntos aprovados;

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 02/DEZEMBRO/1 970.

1ª - Construção da Estação Repetidora de Televisão no município de Foz de Iguaçu, conforme solicitação do Departamento Técnico datada de 26 de outubro de 1 970 para contratação da firma Sociedade Mercantil Zahran Ltda., pelo valor de Cr\$ 100.000,00; 2ª - Aditivos aos contratos 177/70 e 394/70 aos contratos com o INVESTBANCO para dispensa da fiança do BEMAT e alterações das taxas referentes a aquisição dos 65 grupos geradores Otto Deutz; 3ª - Reclassificação do funcionário Walter Mota Noronha para o Nível X auxiliar de contabilidade passando a receber Cr\$ 700,00 conforme CI de 17/10/70 nº 82; 4ª - Procuração a firma Malves S/A, para tratar dos assuntos de desembaraços alfandegários para liberação dos 380 tratores da Romênia; 5ª - Procuração a firma Malves S/A, para tratar junto à SUMAMAN - Superintendência Nacional da Marinha Mercante e Banco do Brasil S/A, da liberação dos tratores da Romênia conforme procuração de 18/11/70; 6ª - Procuração ao Dr. Francisco Leal de Quadros para tratar do financiamento de US\$ 10.000,00 junto a William H. McAllister para a Linha de Transmissão Campo Grande Aquidauana - Corumbá; 7ª - Contrato com o Dermat para construção de obras de arte as

OBS: 1) Preencher com X o item 5

2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário, ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente

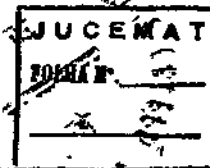
3) GR * - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 15.12.70

Ilm^{as}. Srs.

Vogais da Junta Comercial do Estado
CUIABÁ



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econ^o. Luiz Carlos Ar
mani, vem, mui respeitosamente solicitar a Vs.Ss. se digne arquivar nessa Junta Co
mercial, a Ata da vigésima nona reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 15 de
Dezembro de 1970.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1971.



C O D E M A T

H. Orbatta
Econ^o. Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo

CPM/nst.

ATA DA VIGESIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 15 DE DEZEM
BRO DE 1.970.

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de hum mil novecen-
tos e setenta, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso, 5º Andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Direto-
ria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senho-
res Diretores, Advº Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, Engº. Agrº. Ga-
briel Júlio de Mattos Muller Diretor Superintendente e Técnico e o Econº. Luiz
Carlos Armani Diretor Administrativo. O Senhor Diretor Presidente declarou abe-
ta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os tra-
balhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discus-
são, que eram os seguintes: 1. Aplicação dos recursos depositados pela Compa-
nhia nos exercícios de 1969 e 1970 a favor da SUDAM - Lei 5.174/66: CR\$4.535,00
do ano de 1969 na firma Aguapé S/A e CR\$ 8.030,50 a favor da ORA TAXI AEREO; 2.
Serviços de urbanização, iluminação, armação da estrutura da sub-estação, postea-
mento etc. na Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai, com dispensa de licitação com
base no Art. 2º § 2º letra c da Lei 2.799 de 20/11/67 em combinação com o Art. 1º
126 § 2º do Decreto Lei 200 de 25/2/67 conforme solicitação do Departamento Téc-
nico, desta data, estribado em parecer da CEMAT de 14/12/70 e proposta de 10/12/
1970. Valor dos serviços CR\$ 74.900,00; 3. Contrato para serviços complementares
da estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande,
adjudicado à CODEMAT em virtude do Of.s/nº de 29/10/70, da Divisão de Obras do
D.O.P., em despacho de Sua Excelência o Sr. Governador no Ofício GS/2.050/70 de
30/10/70 e de outras providências realizadas pela Secretaria de Viação e Obras
Públicas do Estado, conforme Processo 7-R/1999/70. Valor CR\$ 1.883.273,84; 4. A-
ditivo de 23/11/70 entre CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, preparado pela Secretaria
de Viação e Obras Públicas do Estado, conforme processo 7-R/1.613/70 para servi-

[Handwritten signature]

ços na estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor CR\$ 739.218,12; 5. Aditivo de 23/10/70 entre CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, preparado pela Secretária de Viação e Obras Públicas do Estado conforme processo 7-R/1.614/70 para serviços na estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor CR\$ 38.189,36; 6. Aditivo de 23/10/70 entre CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, preparado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado conforme processo 7-R/1.615/70 para serviços na estrutura e acabamento da parte descoberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor CR\$ 385.651,24; 7. Construção de duas escolas primárias nas localidades de Rio Branco e Salto do Céu, com dispensa de licitação com base no art. 2º § 2º letra g da Lei 2.799 de 20/11/67 em combinação com o Art. 126 § 2º do Decreto - Lei 200 de 25/2/67, conforme solicitação do Setor de Operações datada de 3/12/70 para contratação da firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda. Valor CR\$ 176.859,04; 8. Construção de Estações Repetidoras de Televisão em Rosário Oeste, Ponta Porã, Para Pedro, Fátima do Sul, Nioaque, Jardim e Guia Lopes, com dispensa de licitação com base no Art. 2º § 2º letra g da Lei 2.799 de 20/11/67 em combinação com o Art. 126 § 2º do Decreto Lei 200, conforme solicitação do Departamento Técnico datada de 4/12/70 para contratação da firma Mercantil Zahrah Ltda. Valor CR\$ CR\$ 600.000,00; 9. Convênio com a TV Centro América Canal 4 e TV Morena Canal 6 para operação das torres de Rosário Oeste e Ponta Porã, Para Pedro, Jardim, Guia Lopes, Nioaque e Fátima do Sul, respectivamente; 10. Contrato para fornecimento de material e mão de obra para montagem de 4 torres metálicas para iluminação do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, adjudicado à Companhia em virtude das providências realizadas pela Secretaria de Viação e Obras Públicas e da dispensa de licitação aprovada por Sua Excelência o Senhor Governador, conforme Ofício GS/2.030/70 da SVOP. Valor CR\$ 84.900,00. Contratado Alufer S/A; 11. Destaques do Plano de atividades e investimentos para o ano de 1.970 (parcial): Pessoal CR\$ 3.680.000,00; LT-CG-DO CR\$ 2.795.149,00; Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande CR\$ 3.600.000,00; Colonização e Estradas Vicinais CR\$ 801.000,00; Estações Repetidoras Pádua, Dourados e Poconé CR\$ 300.000,00; Grupos Geradores Otto Deutz - Investibanco CR\$ 164.758,77; Usina de Alto Paraguai CR\$ 567.580,81; Projeto BNH CR\$ 121.600,00; Projeto do Distrito Industrial de Campo Grande CR\$... CR\$ 112.000,00; Imprensa Oficial CR\$ 169.140,00 e outros serviços CR\$ 188.771,42. Total CR\$ 12.500.000,00; 12. Reclasseificação do técnico Domerkes Lázaro dos Santos (Departamento Técnico) para o nível C classe III com o salário de CR\$..... CR\$ 2.275,00, conforme C.I.91 de 13/11/70. A seguir o Sr. Diretor Presidente co

CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FIGHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO											
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO				ANO			
GR.			SUBGR.			AT.			VISTO DA JUNTA		
									/ / 19		
DATA						SECRETÁRIO GERAL					

A ser preenchido pelo Interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

1. Séde **CUIABÁ** **PALACIO ALENCASTRO 5º ANDAR**
Endereço

CUIABÁ **MATO GROSSO**
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. **03.474.053**

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. **7.392**

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 19/DEZEMBRO/1970

Foram aprovados os seguintes assuntos: 1º - Aplicação dos recursos depositados pela Companhia nas obras de 1969 a 1970 a favor da CUDAH - Cê 4.535,00 de ano de 1.969 na firma Agnelli S/A e Cê 8.030,50 a favor da GRA VARI ARREDO; 2º - Serviços de urbanização, iluminação, criação da estrutura da sub-estação, postamento etc na Usina Hidroelétrica do Alto Paraguai, conforme solicitação do Departamento Técnico, entregue em parecer da CEMAT de 14/12/70 e proposta de 10/12/70. Valor dos serviços Cê 74.900,00; 3º - Contrato para serviços complementares da estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, datado de 30/10/70. Valor Cê 1.883.273,84; 4º - Aditivo de 23/11/70 entre CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, para serviços na estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor Cê 739.218,12; 5º - Aditivo de 23/10/70 entre a CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, para serviços na estrutura da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor Cê... Cê 33.189,36; 6º - Aditivo de 23/10/70 entre CODEMAT e Ribeiro Franco S/A, para serviços na estrutura do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande. Valor Cê

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES -in fine- é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
3) GR+ - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 29.01.71



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ILMO.SRS.
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
C U I A B A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato' Grosso - C O D E M A T, neste ato representada por seu Diretor Administrativo/ Econ^s. Luiz Carlos Armani, vem, mui respeitosamente solicitar a Vv.Ss. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da trigésima reunião da Diretoria desta' Cia., realizada em 29 de Janeiro de 1.971.

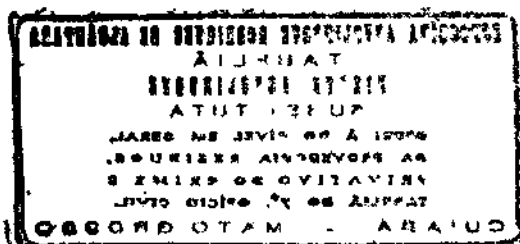
Nestes termos
P.deferimento

Cuiabá, 12 de março de 1971



C O D E M A T

Luiz Carlos Armani
Econ^s. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
GROSSO - CODEMAT, EM 29 DE JANEIRO DE 1.971

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de hum mil novecentos e setenta e hum, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores Diretores, Advº. Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, Engº. Agrº. Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Superintendente e Técnico e o Econº. Luiz Carlos Amani Diretor Administrativo. O Senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Contrato de prestação de serviços profissionais com o Engenheiro Roberto Scheidewind para assistência na construção de Estradas Vicinais, escolas e etc conforme solicitação do Setor de Operações com base na Lei Estadual 2.799/67 e Decreto Lei 200 de 25/2/67, valor CR\$ 14.000,00, data 28/11/69; 2. Convênio para preservação de jazidas arqueológicas e depósitos fossilíferos, para a defesa dos monumentos e documentos históricos Estaduais, bem como a realização de programas e/ou projetos de pesquisa, cursos de divulgação científica ou de extensão universitária e atividades de carácter turístico-cultural firmado em 29/10/70 com o Centro Brasileiro de Arqueologia e o Museu do Estado; 3. Contrato de locação do imóvel sito Rua Couto Magalhães na Cidade de Varzea Grande, firmado em 9/1/71, para servir de almoxarifado da Companhia, valor CR\$ 864,00 mensais; 4. Aditivo firmado com a firma Malves S/A em 11/1/71, para acréscimo da taxa da Marinha Mercante ao contrato de financiamento de transporte e despesas com o desembaraço alfandegário dos 380 tratores OTB importados da Romênia, valor CR\$ 339.264,00; 5. Aditivo firmado com a firma Hidráulica Industrial S/A - Indústria e Comércio para os serviços de montagem e reforço da tubulação na Usina Hidroelétrica de Alto Paraguarí. Data 13/1/71, valor CR\$ 8.400,00; 6. Aditivo firmado em 25/1/71 com a Sociedade Mercantil Zahran Ltda, para instalação de um aparelho de TT de 35 Watts na torre de Dourados possibilitando levar imagem para Para Pedro e dali para Ponta Porã, valor CR\$ 75.000,00; 7. Aditivo

Cuiabá,
Em testemunha

Refreina

tivo firmado em 25/1/71 com a Sociedade Mercantil Zahran Ltda, para instalação de um aparelho de TT de 35 Watts na torre da Aquidauana possibilitando levar imagem para Nilópolis e dali para Guia Lopes e Jardim, valor CR\$ 75.000,00; 8. Aditivo firmado em 25/1/71 com a firma Aldo Cini & Cia. Ltda, para fixação das cadeiras no espelho dos degraus do Estádio e a modificação de 44 cadeiras com 20 cm. mais alto do que o normal, valor CR\$ 19.533,76; 9. Procuração outorgada em 29/1/71 aos seguintes técnicos da CODEMAT e ACARMAT para representar a Companhia nas vendas de tratores UTB : Em Cuiabá Osvaldo Gomes Carneiro e Gabriel Miranda dos Anjos, proc. Reg. Cart. 1º Ofício sob nº 12.661. Em Campo Grande Maurício Lucio Nantes e Carlito Batistoti, proc. Reg. Cart. 1º Ofício sob nº 12.661 e em Dourados Domerkes Lázaro dos Santos e Luiz Nogueira Sobrinho, proc. Reg. Cartório 1º Ofício sob nº 12.663; 10. Procuração outorgada em 28/1/71 ao Dr. Geraldo Luiz Ferreira Gordilho, para representar a CODEMAT junto ao Banco do Brasil, abrir contas, movimentá-las, aceitar e endossar títulos, etc, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, assinar contratos, inclusive os de câmbio, termos de responsabilidade e outros documentos junto as Carteiras de Comércio Exterior, Câmbio e Fiscalização Bancária. Proc. Regist. no Cartório 1º Ofício sob nº 12.657; 11. Procurações outorgadas a Manoel Ferreira da Veiga Alves para tratar da liberação dos tratores conforme contrato, sendo : a) Instrumento público passado no Cartório do 5º Ofício as fls. 72 do Liv. 51 para o fim de retirar junto ao Banco do Brasil, os saques e demais documentos provenientes da Romênia e emitidos contra a CODEMAT, b) Instrumento público passado no Cartório do 5º Ofício as fls. 73 do Livro 51 para o fim de representar a CODEMAT junto a Delegacia da Receita Federal, Companhia Docas, Empresas de transporte, promover o despacho, pedir e receber restituições, interpor recursos, pedir isenções de direitos aduaneiros e outras reduções de taxas, nomear e destituir despachante e etc; 12. Contrato de prestação de serviços profissionais com o Topógrafo Antônio Nunes Severo Gomes, para efetuar o cadastramento e revisão de 350 lotes na Colônia Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo, conforme solicitação do Setor de Operações com base na Lei Estadual 2.799/67 e Decreto Lei 200 de 25/2/67, valor CR\$ 35.000,00, data 1/10/70. A seguir o Sr. Diretor Presidente colocou em discussão todos os assuntos referidos, sendo aprovados por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente declarou encerrada a sessão e eu Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

Cuiabá, ____ de ____
Em testemunho

Assinatura do

Assinatura do
Assinatura do

CADASTRO NACIONAL
(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO																	
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO										ANO			

GR.	SUBGR.	AT.
-----	--------	-----

VISTO DA JUNTA	
/ / 19	
DATA	SECRETÁRIO GERAL

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

1: Sede **CUIABÁ** **PALÁCIO ALMEIDA - 51 ANDAR -**
Endereço
CUIABÁ **MATO GROSSO**
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. **03.474.053**

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. **7.392**

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS APROVADOS NA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1971:

1. Contrato de prestação de serviços profissionais com o Engenheiro Roberto ScheideWind p/assistência na construção de Estradas Vicinais, escolas e etc., valor CR\$14.000,00;
2. Convênio p/ preservação de jazidas arqueológicas e depósitos fósseos, depósitos fósseos, p/ a defesa dos monumentos e documentos históricos Estaduais, bem como a realização de programas e/ou projeto de pesquisa, cursos de divulgação científica ou de extensão universitária e atividades de caráter turístico-cultural firmado em 29/10/70 com Centro Brasileiro de Arqueologia e o Museu do Estado;
3. Contrato de locação de imóvel sito à Rua Couto Magalhães na Cidade de Várzea Grande, firmado em 9/1/71, p/ servir de almoxarifado da Codemat, valor GR\$ 864,00 mensais;
4. Aditivo firmado com firma Malves S/A em 11/01/71, p/ acréscimo da taxa da Marinha Mercante ao contrato de financiamento de transporte e despesas c/ o desembarque alfandegário das 380 toneladas UTE importados da Romênia, valor GR\$ 339.254,00;
5. Aditivo firmado com a firma Hidráulica Industrial S/A - Indústria e Comércio p/ os serviços de montagem do refugo da tubulação na Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai. Data 13/1/71, valor CR\$.....

- OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES in fine é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
3) GR* - SUB JR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 19.02.71



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ILMOS.SRS.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

C U I A B Á

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econ^{te}. Luiz Carlos Armani, vem, mui respeitosamente solicitar a Vv.Ss. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da trigésima primeira reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 19 de fevereiro de 1971.

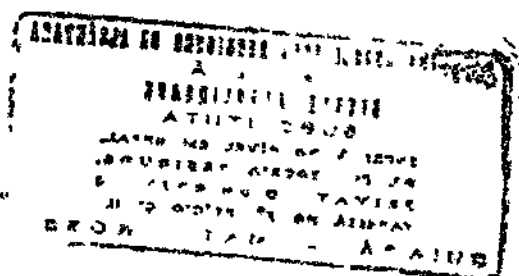
Nestes termos

P.deferimento

Cuiabá, 12 de março de 1971


Econ^{te}. Luiz Carlos Armani


Diretor Administrativo



ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.971.

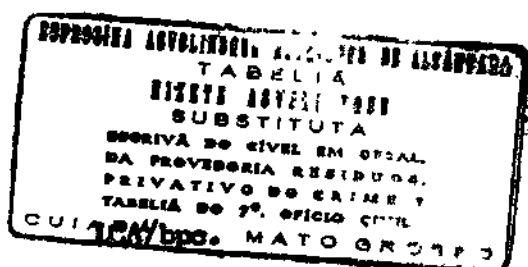
Aos dezanove dias do mês de fevereiro, do ano de um mil novecentos e setenta e um, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores Diretores, Advº. Osvaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente, Engº. Agrº. Gabriel Júlio de Mattos Muller Diretor Superintendente e Técnico e o Econº. Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo. O Senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida a leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Contrato com a firma Sociedade Mercantil Zahran Ltda., para construção das Estações Repetidoras de Televisão em Bela Vista e Antônio João firmado em 10/2/71 com base na determinação contida no OF.25/71 da SEGECE e dispensa de licitação enquadrada no art. 2º, § 2º, letra g da Lei Estadual 2.799/67 combinada com o art. 126, § 2º do Decreto Lei 200/67, valor CR\$ CR\$ 230.000,00; 2. Convênio com a TV Morena Canal 6 de Campo Grande firmado em .. 10/2/71 para operação e manutenção das torres de Bela Vista e Antônio João; 3. Contrato com a firma Sociedade Mercantil Zahran Ltda, para construção das Estações Repetidoras de Televisão em Bonito, Amambai, Glória de Dourados, Rio Negro, Rio Verde, Coxim, Camapuã, Cáceres, Jaciara, Dom Aquino, Rondonópolis, Poxoreu com base na determinação contida no OF.33/71 da SEGECE. Instalação de dois TT de 35 - Watts e antenas nas torres de Ponta Porã e Jaciara ou Dom Aquino, onde a melhor técnica indicar, tudo enquadrado na dispensa de licitação em seu art. 2º, § 2º, letra g da Lei 2.799/67 em combinação com o Art. 126, § 2º do Dec. Lei 200/67, valor CR\$ 1.645.000,00; 4. Convênio com a TV Centro América Canal 4 de Cuiabá e TV Morena Canal 6 de Campo Grande para operação e manutenção das torres de Bonito, Amambai, Glória de Dourados, Rio Negro, Rio Verde, Coxim, Camapuã, Cáceres, Jaciara, Dom Aquino, Rondonópolis e Poxoreu; 5. Segundo termo aditivo entre a firma de planejamento "Estudos e Projetos Econômicos Centro Oeste S/A - REPEC" para impressão de 300 exemplares do Plano Piloto do Distrito Industrial de Campo Grande, va

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cuiabá, 19 de fevereiro de 1971
Odilza Pinheiro da Matta



por CR\$ 32.315,00; 6. Orçamento das despesas para inauguração do Estádio PEDRO DE DROSSIAN em Campo Grande que montam em CR\$ 162.500,00 conforme solicitação do Exatório daquela cidade estribado em determinação superior, aplicando-se naquilo que couber a dispensa de licitação nos termos das letras g e g, § 2º do Art. 2º da Lei 2.799/67 em combinação com o Art. 126, § 2º do Dec. Lei 200 de 25/2/67; 7. Construção civil no parque da Exposição Agro Pecuária de Campo Grande a cargo da Companhia conforme determinação contida no Of. 27/71-A da SGECE aplicando-se ao presente caso a dispensa de licitação nos termos do Art. 2º, § 2º letra g da Lei 2.799/67 em combinação com o Art. 126, § 2º do Dec. Lei 200/67; 8. Contrato com o Sr. João Justino de Albuquerque para construção de um abrigo para caldeira no Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá, adjudicado a CODEMAT em virtude de licitação procedida pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme processo 10-J/201/71 e Of. 127/71-DOP, valor dos serviços CR\$ 5.868,71 data da assinatura do contrato 19/2/71; 9. Termos aditivos para prorrogação dos prazos das obras do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande a saber : Of. GS/225/71 da Secretaria de Viação e Obras Públicas para dilatação do prazo do contrato de 22/10/70 para as obras de drenagem e gramado do Estádio, conforme processo 7-R/243/71, Of. GS/227/71 da Secretaria de Viação e Obras Públicas para dilatação do prazo do contrato de 3/4/70 para as obras de acatamento da parte descoberta do Estádio, conforme processo 7-R/243/71 e Of. GS/226/71 da Secretaria de Viação e Obras Públicas para dilatação do prazo do contrato de 23/11/70 das obras complementares da estrutura da parte coberta do Estádio, conforme processo 7-R/243/71; 10. Contrato com o Sr. Rubens Ramos Furquim Leite para locação da aeronave PT - CQL - CESSNA - 172 para realizar vôos para o Governo, conforme determinação superior. Dispensa de licitação com base no Art. 2º, § 2º, letra g da Lei 2.799/67. Data 19/2/71, valor CR\$ 18.000,00. Em seguida colocou o Sr. Diretor Presidente em discussão os assuntos aqui mencionados, os quais foram aprovados unanimemente, e nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia. *Odilza Pinheiro da Matta*



CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO														
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO				
GR.			SUBGR.			AT.			VISTO DA JUNTA					
									/ / 19					
									DATA SECRETÁRIO GERAL:					

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT -**

1. Séde **GUIABA PALACIO ALMEIDA, 5º ANDAR -**
GUIABA **MATO GROSSO**
Endereço
Município Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. **03.474.053**

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. **7.392**

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS APROVADOS NA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 19/ DE FEVEREIRO DE 1.971:

1. Contrato com a firma Mercantil Zahran Ltda, p/construção das Estações Repetidoras de Televisão em Bela Vista e Antônio João, firmado em 10/02/71, com dispensa de lição, valor CR\$ 230.000,00; 2. Convênio com a TV Noroeste Canal 6 de Campo Grande firmado em 10/02/71 p/ operação e manutenção das torres de Bela Vista e Antônio João; 3. Contrato digo, contrato com a Sociedade Mercantil Zahran Ltda, p/ construção das Estações Repetidoras de Televisão em Bonito, Anápolis, Glória de Dourados, Rio Negro, Rio Verde, Coxim, Camapuã, Cáceres, Jaciara, Dom Aquino, Rondonópolis, Poxoréu (07.33/71 da SEGECE). Instalação de dois TT de 35 Watts e antenas nas torres de Ponta Preta e Jaciara ou Dom Aquino, com dispensa de licitação, valor CR\$ 1.645.000,00; 4. Convênio com a TV Centro América Canal 4 de Goiânia e TV Noroeste Canal 6 de Campo Grande p/ operação e manutenção das torres de Bonito, Anápolis, Glória de Dourados, Rio Negro, Rio Verde, Coxim, Camapuã, Cáceres, Jaciara, Dom Aquino, Rondonópolis e Poxoréu; 5. Segundo termo aditivo com a firma de planejamento " Estudos e Projetos Econômicos Centro Oeste S/A EPECO " p/ in -

OBS: 1) Preencher com X o item 5
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES "in fine" é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
3) GR - SUBGR - AT - reservado para o código dos objetivos.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA CODEMAT

EM 11.03.71



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

**VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CUIABÁ**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Econº. Luiz Carlos Armani, vem, mui respeitosamente, solicitar a Vs.Sa. se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da trigésima segunda reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 11 de março de 1.971

Nêstes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 12 de março de 1.971



CODEMAT

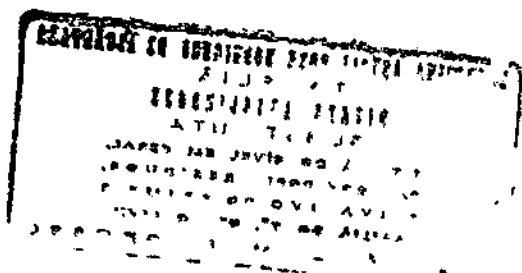
Econº. Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo

OPM/nst.



ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, 11 DE MARÇO DE 1.971.



Aos onze dias do mês de março de um mil novecentos e setenta

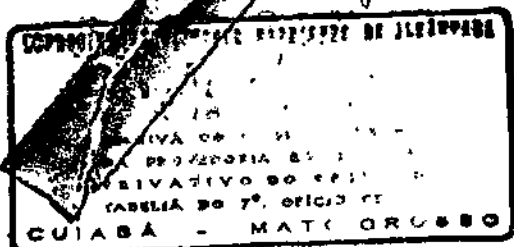
e um, às 10:00 horas, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Diretoria da CODENAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores Diretores Advº. Osvaldo de Oliveira Fortes - Presidente, Engº. Agrº. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Superintendente e Técnico - e o Econº. Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo. O senhor Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi procedida à leitura dos itens apresentados para discussão, que eram os seguintes: 1. Contrato com a firma Nativa Construções Elétricas S/A para a elaboração de projetos, levantamento topográfico, montagem e fornecimento de materiais para construção de linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição em diversos municípios do Estado. Valor da obra foi estimada em CR\$ 40.000.000,00, data do contrato: 04/01/71, com base na concorrência 04/70; 2. Contrato de prestação de serviços com a firma DESPE - Desenho Técnico e Publicidade, para reforma na Unidade Sanitária de Cáceres, conforme solicitação do Setor de Operações, com base na Lei Estadual nº 2.799/67. Valor: CR\$ 9.000,00, em 30/03/70; 3. Contrato de prestação de serviços com a firma DESPE - Desenho Técnico e Publicidade - para a confecção de placas tipo Plade e desenhos referentes aos serviços de topografia na Colônia Rio Branco, conforme solicitação do Setor de Operações, com base na Lei Estadual número 2.799/67. Valor: CR\$ 7.400,00 em 30/01/70; 4. Contrato com a firma DESPE - Desenho Técnico e Publicidade para serviços de reparo no prédio da Delegacia Regional e Cadeia Pública de Cáceres, conforme solicitação do Setor de Operações, com base na Lei Estadual 2.799/67. Valor: CR\$ 4.400,00, em 28/02/70; 5. Convênio a ser firmado com o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - para transferência, por empréstimo, de 2 veículos de propriedade da Companhia, sendo uma camioneta Ford F-100, ano 1970, cor azul e uma Pick-Up-Jeep, ano 1970, cor cinza, que estavam prestando serviços no Porto da Manga; 6. Contrato com a firma Construtora Kali Ltda para fornecimento de material e mão de obra para construção

Odilza Pinheiro da Matta

Luiz Carlos Armani



das fundações das 4 torres iluminação do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande, adjudicado à CODEMAT em virtude de licitação promovida pela SVOP, conforme proc. CF.21/71-D.A. Valor CR\$ 14.392,58; 7. Contrato com a firma Construmat - Ltda. - Engenharia e Comércio para as obras de construções civis no parque da exposição Agro Pecuária de Campo Grande, compreendendo : pavilhão e arquibancada do picadeiro, adjudicado à CODEMAT em virtude de licitação promovida pela SVOP, conforme proc. CF.202/71 - D.O.P. Valor : CR\$ 596.105,17; 8. Termo Aditivo para prorrogação dos prazos de entrega das obras de acabamento da parte coberta do Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande a que se refere o contrato de 06/03/70 e aditivo de 23/10/70, conforme processo 7-R/317/71 e CF. 65/362/71 da SVOP em 02/03/71; 9. Termo Aditivo firmado com a firma Malves S/A, referente a despesas extraordinárias em decorrência da chuva no período de 24 a 28/02/71 que provocou inundações e mesmo calamidade pública, avariando 86 tratores armazenados em São Paulo (Santos), em 03/03/71. Valor CR\$ 51.600,00; 10. Procurações outorgadas a Euzébio do Espírito Santo e a Carlos Roberto Soares de Mello para representarem a CODEMAT no escritório de Campo Grande/MG na administração das obras do Estádio da Cidade Universitária daquela cidade, e como Executor Financeiro do Setor de Operações, respectivamente, 04/01/71; 11. Destaques do plano de atividades e investimentos para o primeiro trimestre de 1971 : Pessoal e Sustento - CR\$1.200.000,00; Estádio da Cidade Universitária de Campo Grande - CR\$ 1.589.433,76, sendo construção civil - CR\$ 1.389.000,00, Torres de Iluminação - CR\$ 84.900,00, Cadeiras Metálicas - CR\$ 262.033,76 e despesas com a inauguração (administração direta) - CR\$ 162.500,00; Estações Repetidoras de TV em Poconó, Rosário Oeste, Ponta Porã, Para Pedro, Jardim e Guia Lopes, Nioaque, Fátima do Sul, Belo Vista, Antônio João e 2 Tfe de 35 Watts em Dourados e Aquidauana - CR\$ 1.080.000,00; Programa de Rerogização de comunidades rurais do Estado (Investbanco) - CR\$ 119.288,06; Usina do Alto Paraguai, urbanização e outras despesas - CR\$ 83.212,00; Hospital Geral de Cuiabá - CR\$ 545.750,28; Imprensa Oficial - CR\$ 50.000,00 e impressão de 300 exemplares do plano Piloto do Distrito Industrial de Campo Grande - CR\$ 32.315,00. Total CR\$ 5.000.000,00. Em seguida o Sr. Diretor Presidente colocou em discussão os assuntos aqui mencionados, os quais foram aprovados unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Dire



Odilza Pinheiro da Matta
Carla Regina de Souza Santos
de Cuiabá, Mato Grosso, em 16 de maio de 1971
um testemunho da verdade.
Eustáquio Rodrigues de Almeida
Tabela de 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

CADASTRO NACIONAL

(LEI N.º 4.726 DE 13-7-65)

FICHA DE ALTERAÇÕES

A ser preenchida pela Junta Comercial

INSCRIÇÃO														
RG.	EST.	MUN.	J.C.	N.º DE ARQUIVAMENTO						ANO				

			VISTO DA JUNTA	
GR.	SUBGR.	AT.	/ / 19	
DATA			SECRETÁRIO GERAL	

A ser preenchido pelo interessado

1. Denominação, Razão Social ou Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C.O.D.E.M.A.T.

1. Séde CUIABÁ PALACIO ALENCASTRO 5º ANDAR

Endereço

CUIABÁ MATO GROSSO

Município

Estado

3. N.º de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do M.F. 03.474.053

4. N.º de arquivamento da contribuição da empresa na J. C. 7.392

5 Alteração ☐ Distrato ☐ Anotação ☐ Cancelamento ☐ Assembléia Geral Extraordinária ☐ Ata de reunião de Diretoria ☒

6. Discriminação do Assunto (Transcrever por extenso)

ASSUNTOS DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 11/MARÇO/1971

Foram aprovados os seguintes assuntos : 1. Contrato com a firma Nativa Construções Klé-tricas S/A para elaboração de projetos, levantamento topográfico, montagem e fornecimento de materiais para construção de linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição em diversos municípios do Estado, valor CR\$ 40.000.000,00, datado de 04/01/71; 2. Contrato de prestação de serviços com a firma DESPE - Desenho Téc. e Publicidade, para reform na Unidade Sanitária de Cáceres, conf. solicitação do Setor de Operações, valor CR\$9.000,00, datado de 30/03/70; 3. Contrato de prestação de serviços com a firma DESPE - Desenho Téc. e Publicidade para a confecção de placas tipo Placa e desenhos ref. aos serviços de topografia na Colônia Rio Branco, conf. solicitação do Setor de Operações, valor CR\$ 7.400,00, datado de 30/01/70; 4. Contrato com a firma DESPE Desenho Téc. e Publicidade para serviços de reparo no prédio da Delegacia Regional e Cadeia Pública de Cáceres, conf. solicitação do Setor de Operações, valor CR\$4.400,00, datado de 28/02/70; 5. Convênio a ser firmado com o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MURAI - p. transferência, por expristino, de 2 veículos de propriedade da Companhia, sendo uma camioneta Ford F-100, ano 1970, cor azul e uma Pick-Up-Jeep, ano 1970,

- OBS: 1) Preencher com X o item 5.
2) O espaço após o título OBSERVAÇÕES «in fine» é destinado à J. C. - quando necessário ou pelo interessado quando o espaço reservado no item 6 for insuficiente
3) GR* - SUBJR - AT - reservado para o código dos objetivos.

Vogais de Santa Comercial

RECEITA

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, nesta ato representada por seu Diretor Administrativo Excm^o. - Luis Carlos Arns, vem, em respeito, solicitar a V. Ex^{cia}. se digne arquivar no seu Livro Comercial, a Ata da trigésima terceira reunião da Diretoria desta Cia., realizada em 24 de março de 1971.

Hastes Têxton

P. Defensor

Cuiabá, 19 de abril de 1971



C O D E M A T

Excm^o. Luis Carlos Arns

Diretor Administrativo



ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, EM 21 DE MARÇO DE 1971.

[Handwritten signatures and notes over the title]

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de hum mil novecen -
tos e setenta e hum, às 10:00 horas na sede provisória da Companhia de Desenvol -
vimento do Estado de Mato Grosso, 5º andar - Palácio Alencastro, reuniu-se a Di -
retoria da CODEMAT para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os
Srs. Diretores Advogado Osvaldo de Oliveira Fortes Presidente, Engº Agrº Gabriel
Júlio de Mattos Muller Superintendente e Técnico e o Econº. Luiz Carlos Armani -
Administrativo. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a
mim, Odilza Pinheiro da Matta, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi
procedida à leitura dos itens e assuntos apresentados para discussão, que eram
os seguintes: 1. Contrato de locação de veículo entre a CODEMAT e o Sr. Níve
Saavedra Ramos, firmado em 28/10/1969, com dispensa de licitação baseando na Lei
Estadual 2.977/67, art. 2º, § 2º, letra g em combinação com o art. 126, § 2º do
Decreto Lei Federal 200/67, para prestação de serviços nas localidades de Jaurú,
Cachoeirinha, Rio Branco e Salto do Céu, no transporte de materiais, suprimentos
e pessoas ligadas ao serviço de Colonização, valor CR\$ 9.600,00, sendo CR\$ 80,00
por dia, durante 120 dias, a partir de 1º/11/1969; 2. Termo de prestação de ser -
viço topográfico com o Sr. Geraldo José da Silva, nas localidades de Limão Branco,
Rio Branco, Salto do Céu e Jaurú, firmado em 25/11/1969 para serviços de levantamen -
to e locação de estrada nas localidades acima citadas, com dispensa de licitação,
de acordo com a Lei Estadual 2.977/67, art. 2º, § 2º, letra g em combinação com
o art. 126 § 2º do Decreto Lei Federal 200/67, valor CR\$ 4.440,00; 3. Contrato
complementar ao contrato de 1º/10/70 celebrado entre a CODEMAT e o Engº Agrº
CREA 11.115 - D - 6º - Região - Mário Corrêa de Almeida, com prorrogação do pra -
zo por 60 dias (de 1º/02/1971 a 1º/04/71), valor CR\$ 5.200,00, firmado em
23/03/71; 4. Contrato de locação de imóvel com o Sr. Nicola Saddi, sito à Av.
Presidente Vargas nº 1.208, prazo de 5 anos, à partir de 19/03/71 à 19/03/1976,
para 1971/72 - CR\$ 51.600,00, para 1972/73 - CR\$ 64.500,00, para 1973/74 - CR\$..
CR\$ 80.625,00, para 1974/75 - CR\$ 100.781,16, para 1975/76 - CR\$ 125.976,36; 5.

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]



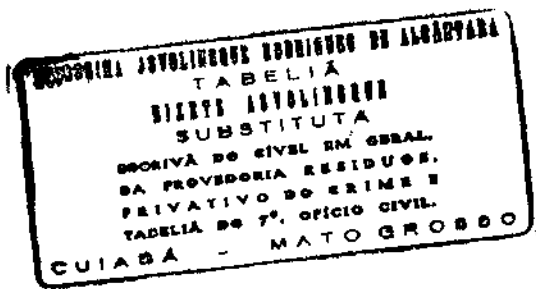
Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Contrato de prestação de serviço com o Sr. Antônio Nunes Severo Gomes, brasileiro, solteiro, Identidade Policial 101.717 Goiânia/GO, firmado em 12/03/71, para prestar serviços topográficos nas localidades indicadas pelo Setor de Operações, com dispensa de licitação, com base na Lei Estadual 2.977/67, art. 2º, § 2º, letra c, em combinação com o art. 126 § 2º do Decreto Lei Federal 200/67, valor CR\$ 650,00 mensais, a partir de 12/03/71 até 12/06/71. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Odilza Pinheiro da Matta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Diretores da Companhia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and text]
de Luis Carlos Albuquerque, Osvaldo de
Oliveira, Souto, Gabriel, Julio de
Mato, Muller e Odilza Pinheiro da Matta
e data de 16 de abril de 1971
testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.
[Handwritten signature]
Eufrosino Albuquerque Rodrigues de Alencastro
Tabela de 7º. Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OPM/bpc.

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da _____ turma, foi
arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº _____
a primeira via da presente ata.

Cuiabá, _____ 1971
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO GERAL
JOÃO BARBOSA CARAMURO
SECRETÁRIO GERAL

